



AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITUMBIARA – GOIÁS

Ação: Recuperação Judicial

Processo n.º: 5232888-54.2023.8.09.0087

Incidente n.º: 5413219-31.2023.8.09.0087

Requerente: ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (em recuperação judicial)

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, por seu representante legal STENIUS LACERDA BASTOS, ambos já devidamente qualificados nos presentes autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da empresa **ONCOTECH HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 10.542.511/0001-99, com sede estatutária localizada na Rua Wilson Barbosa, n.º 303, Jardim América, município de Itumbiara, Estado de Goiás, CEP 75.523-320, em tramitação nessa vara cível, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento ao art. 22, inciso II, letra "c" da Lei de Falências e Recuperação de Empresas – LFR (Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005) e às determinações contidas na decisão de evento 08, apresentar o Relatório da Administração Judicial, conforme segue:

2 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

Goiania - GO

Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ITUMBIARA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 09/10/2023 22:59:59



SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.....	7
2 PROCESSAMENTO RECUPERACIONAL.....	9
3 CONSTATAÇÕES INICIAIS DA EMPRESA ONCOTECH	21
4 COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA E ORGANOGRAMA ESTRUTURAL	25
5 DO ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO JUÍZO	26
5.1 Da Decisão de Deferimento – Evento 04	26
5.1.1 Das Determinações à Secretaria do Juízo	26
5.1.2 Das Determinações à Devedora.....	28
6 EDITAL DA 2ª RELAÇÃO DE CREDITORES E AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OBJEÇÕES AO PRJ E ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES	32
7 CRONOGRAMA PROCESSUAL.....	38
8 BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	39
9 CONTAS DOS EXERCÍCIO DE 2023 – COMPARATIVO MENSAL (em milhares de reais).....	41
9.1 Resultado Mensal.....	41
9.2 Receita Líquida Mensal.....	42
9.3 Custo mensal.....	43
9.4 Despesa Operacional.....	44
9.5 Despesa Não Operacional.....	45





9.6 Lucro Antes do IR.....	46
9.7 Contas de Resultado	47
10 MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DE 2023 – COMPARATIVO MENSAL (em milhares de reais).....	48
10.1 Relatório de Caixa	48
10.2 Aplicações Financeiras	49
10.3 Adiantamento (Ativo Circulante).....	50
10.4 Estoques (Circulante).....	51
10.5 Outros Ativos (Circulante).....	52
10.6 Outros Ativos (Não Circulante).....	53
10.7 Imobilizado Líquido	54
10.8 Dívida Financeira (Circulante).....	55
10.9 Dívida Financeira (Não Circulante).....	56
10.10 Prejuízos Acumulados	57
11. INDICADORES FINANCEIROS DE 2023 – COMPARATIVO MENSAL (em milhares de reais).....	58
11.1 Ebitda.....	58
11.2 Liquidez Geral.....	59
11.3 Liquidez Seca	60
11.4 Liquidez Corrente	61





11.5 Endividamento Geral.....	62
11.6 Solvência Geral.....	63
11.7 Lucratividade.....	64
12. RECURSOS HUMANOS.....	65
12.1 Funcionários e Colaboradores (CLT, Pessoa Jurídica e Terceirizado)	65
13. ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2023 – COMPARATIVO MENSAL (em milhares de reais).....	66
13.1 Ativo Acumulado.....	66
13.2 Passivo Acumulado	67
13.3 Patrimônio Líquido Mensal.....	68
14. PASSIVOS EXTRACONCURSAL, TRIBUTÁRIO E OUTROS DE 2023 – COMPARATIVO MENSAL.....	69
14.1 Passivo Extraconcursal Acumulado.....	69
14.2 Passivo Fiscal Acumulado	70
14.3 Contingência	71
14.4 Inscrito da Dívida Ativa.....	72
14.5 Cessão Fiduciária de Títulos	73
14.6 Alienação Fiduciária.....	74
14.7 Arrendamento Mercantil.....	75
14.8 Pós Ajuizamento da RJ – Tributário.....	76





2 PROCESSAMENTO RECUPERACIONAL

Trata-se de Relatório Mensal do Administrador Judicial em face do deferimento de pedido de recuperação judicial da empresa ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, cujo protocolo ocorreu em 13 de abril de 2023, sob o número 5232888-54.2023.8.09.0087, tendo sido, inicialmente e apreciando tão somente o requerimento de pedido de gratuidade de justiça formulado na peça inaugural, proferida o seguinte decisum em que este juízo indeferiu o pedido de justiça gratuita, mas deferiu o parcelamento das custas iniciais em 10 (dez) prestações mensais e determinou, por fim, que os devedores comprovassem o recolhimento da primeira parcela, conforme adiante transcrito (evento 04):

[...]

Analisando detidamente o pedido de gratuidade da justiça formulado pela empresa Autora, não verifico a concreta situação de hipossuficiência econômico-financeira, não se fazendo presentes os requisitos legais necessários ao beneplácito.

Diversamente, verifico que a Requerente continua a exercer regularmente a atividade empresarial, daí advindo considerável movimentação financeira, merecendo destaque as informações objeto dos documentos acostados nos arquivos 08 a 23.

Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de gratuidade da justiça.

Contudo, de modo a viabilizar o acesso ao Judiciário, na esteira do artigo 98, §6º, do Código de Processo Civil, DEFIRO o pedido de parcelamento das custas processuais iniciais, LIMITANDO-O ao máximo de 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas.



Intime-se a Requerente para, em 15 (quinze) dias, adiantar a primeira parcela, cientificando-a que deverá comprovar o pagamento das demais nos meses subsequentes.

Ressalte-se que a ausência de pagamento da primeira parcela acarretará o cancelamento da distribuição, enquanto a ausência de pagamento das demais atrairá o vencimento antecipado dos valores remanescentes, os quais deverão ser pagos no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do processo, nos termos do art. 3º do Provimento 34/2019 do CGJ/GO.

Oportunamente, em nível de prioridade, venham os autos conclusos.

Cumpra-se.

Itumbiara, data da assinatura.

[...]

- Evento 04.

Após comprovado o recolhimento e apensado aos autos novos documentos (evento 06), este juízo proferiu o seguinte *decisum* em que deferiu o processamento da recuperação judicial, na data de 12 de maio de 2023 (evento 08), com publicação em 17 de maio de 2023, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Ano XVI – Edição n.º 3712, Suplemento – Seção III–A, consoante adiante transcrito, *in verbis*:

[...]

É o relato do essencial. Fundamento e DECIDO.

O instituto da recuperação judicial é o mecanismo que o devedor empresário ou a sociedade empresária tem para o fim de superar a crise econômico-financeira, por meio de negociações com os credores a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

4884120

em

em

em





Nesse sentido, verifico que a Postulante indicou pormenorizadamente em seu pleito inicial a crise vivenciada, assim como demonstram aos autos o endividamento com os credores e, por essa razão, pleiteou o deferimento do processamento da recuperação judicial.

Com efeito, preenchidos os requisitos legais o processamento da recuperação judicial é a medida que ora se impõe.

Por todo o exposto, com supedâneo no art. 52 da Lei 11.101/2005, DEFIRO O PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL nos seguintes moldes:

1. Nomeio para exercer a função de administrador judicial, CINCO STENIUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.688.356/0001-98 (profissional responsável Stenius Lacerda Bastos - CPF: 438.917.211-53), estabelecida na Avenida Olinda, nº 960, Conj. 1.704 - Lot Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia/GO, telefones (62) 2020.2475 e (62) 991473559 e e-mail cincos@stenius.com.br, inscrita no Banco de Administradores Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás, cujo representante legal deverá ser intimado para assinar o respectivo termo no prazo de 48h (quarenta e oito horas), com o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes, em conformidade com o art. 22, da Lei nº 11.101/2005.

2. Em razão da complexidade dos trabalhos a serem desenvolvidos e atento a capacidade de pagamento da empresa postulante, fixo a remuneração da Administração Judicial em 4% (quatro por cento) sobre o valor devido aos credores submetidos à Recuperação Judicial (artigo 24, caput e §5º da Lei nº 11.101/2005) que deverá ser paga em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais;

2.1- Ressalto que o custeio de eventuais despesas com transportes, hotel e alimentação do administrador judicial atinentes aos deslocamentos para outras comarcas do Estado ou da unidade da Federação serão adiantadas pela recuperanda, e, ainda, com contratação de profissionais de qualquer área ou empresas especializadas para,

11 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
TUMBIARA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 09/10/2023 22:59:59



quando necessário, segundo as necessidades por ele apontadas, e autorizado judicialmente, conforme previsto no Art. 22, incisos I, “h” da LRF.

3. Dispensa a apresentação de certidões negativas para que a devedora exerça suas atividades, exceto para contratação com o poder público, observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, e no art. 69 da Lei 11.101/2005;

4. Determino a suspensão de todas as ações ou execuções contra a devedora, ora requerente, na forma do art. 6º da Lei 11.101/2005, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º da mesma Lei, e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 também da Lei 11.101/2005. A empresa deverá providenciar a comunicação da suspensão das execuções aos respectivos juízos, com cópia desta;

5. Determino a devedora, ora autora, a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores, devendo serem endereçadas ao incidente instaurado pela devedora e atuado especificamente para tanto;

5.1. Determino, ainda, facultarem ao Administrador Judicial, assim como seus auxiliares credenciados, livre acesso às suas dependências, livros e registros contábeis, sistemas de informática, extratos bancários e demais documentos;

6. Determino a intimação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal, do Estado de Goiás e Estado de São Paulo e dos Municípios de Itumbiara-GO e Santo André-SP, cidade na qual se encontra localizada a filial;

7. Determino seja oficiado à Junta Comercial do Estado de Goiás para anotação da expressão “em recuperação judicial” no registro competente devendo constar em todos os atos da empresa, após o nome empresarial, a expressão “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”, bem como, atento à alteração legislativa, oficial-se à Secretária Especial da Receita Federal, nos termos do artigo 69, parágrafo único, da Lei 11.101/2005;



8. Determino a expedição e publicação de EDITAL contendo todas as informações previstas no § 1º, do art. 52, da Lei 11.101/2005, devendo constar no Edital que os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar à administradora judicial suas habilitações e eventuais divergências;

9. Deverá a requerente, atenta ao art. 53 da Lei 11.101/2005, apresentar seu Plano de Recuperação Judicial no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação desta decisão, sob pena de convalidação em falência.

10. A empresa recuperanda não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo por ordem deste juízo, nos termos da Lei 11.101/2005.

11. Intime-se a Requerente para juntar aos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, os seguintes documentos contábeis, nos termos do artigo 51 da Lei 11.101/2005: relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção (inciso II, alínea "d").

12. Intime-se, ainda, a requerente para, em atendimento à alteração da legislação vigente, no prazo de 15 (quinze) dias, juntar aos autos os documentos inseridos pela Lei 14.112/2020, sendo eles: Artigo 51 - (...) X - o relatório detalhado do passivo fiscal; e XI - a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.

13. Por fim, preenchidos os requisitos ensejadores, DEFIRO o pedido de tutela de urgência, DETERMINANDO que seja expedido ofício às instituições financeiras indicadas pela recuperanda para que providenciem as liberações das travas bancárias, restringindo-se este deferimento aos boletos encaminhados a título de adiantamento do pagamento dos boletos, tal como postulado pela devedora.

13.1. A propósito, cito precedentes deste Tribunal de Justiça:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. TRAVA BANCÁRIA. ORDEM DE LIBERAÇÃO. AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. TUTELA DE URGÊNCIA. PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA. INTELECÇÃO DO ART. 47 DA LEI Nº 11.101/2005. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. NÃO OCORRÊNCIA. MULTA DIÁRIA. MANUTENÇÃO. 1. O julgador singular não está condicionado a oitiva da parte contrária antes do deferimento de tutela de urgência, não havendo falar, in casu, em afronta ao

13 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
ITUMBIARA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 08/10/2023 23:09:00



princípio da ampla defesa e contraditório. 2. Via de regra, a recuperação judicial alcança todos os créditos existentes ao tempo do pedido, ainda que não vencidos (Art. 49, caput, Lei nº 11.101/05). A norma prevê, contudo, algumas exceções, tais como o credor extraconcursal (LFRE, art. 67), o credor fiduciário, o arrendador mercantil e o negociante de imóvel cujo contrato contenha cláusula de inalienabilidade (LFRE, art. 49, § 3º). 3. Em que pese a existência de entendimentos no sentido de que a cessão fiduciária de direitos sobre títulos de crédito possui natureza de propriedade fiduciária e, assim sendo, não se sujeita aos efeitos da recuperação judicial, esta Corte de Justiça leva em conta a moderna concepção do direito falimentar, cuja característica e preocupação predominante é a preservação da empresa, autorizando-se a liberação da trava bancária, haja vista que a sua utilização pela instituição financeira pode constituir entrave ao êxito da recuperação da empresa, ocasionando a ela risco de dano reverso irreparável ou de difícil reparação. 4. Ausente quaisquer das hipóteses elencadas no art. 80 do NCPC, sobretudo pretensão ou defesa contra texto expreso de lei ou fato incontroverso, haja vista que a parte autora/agravada apenas busca se reerguer no mercado e evitar a sua falência, não há falar em litigância de má-fé. 5. O juiz pode, de ofício ou a requerimento, modificar o valor ou a periodicidade da multa vencedora ou excluí-la, caso verifique que se tornou insuficiente ou excessiva (art. 537, § 1º, inc. I, NCPC), o que não é caso. Agravo de instrumento conhecido e desprovido. Decisão mantida. (TJ-GO – AI: 00360866320178090000, Relator: ITAMAR DE LIMA, Data de Julgamento: 06/09/2017, 3ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ de 06/09/2017).

AGRAVO DE INSTRUMENTO. PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. SUSPENSÃO DE AÇÕES CONTRA A EMPRESA/RECUPERANDA E CODEVEDORES. TRAVA BANCÁRIA. I – Impõe-se a confirmação do ato judicial proferido pela togada primeva, quando impede a continuidade das medidas extrajudiciais e judiciais de execução e consolidação de propriedade, entre outras permitidas por lei, em face da recuperanda e codevedores, eis que justo e necessário que a instituição financeira/credora abstenha-se de consolidar as propriedades dos imóveis descritos no édito recorrido, até o fim do novo prazo de cento e oitenta (180) dias de suspensão das ações que determina o artigo 6º, § 4º da Lei nº 11.101/2005, conforme o entendimento da mencionada lei em seu artigo 49, § 3º. II – Mantida a decisão agravada. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJ-GO – AI: 02449466920178090000, Relator: FAUSTO MOREIRA DINIZ, Data de Julgamento: 02/03/2018, 6ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ de 02/03/2018).





PROCEDA-SE à intimação eletrônica do Ministério Público, da União Federal, do Estado de Goiás e do Município de Goiátuba/GO, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante as devedoras, para divulgação aos demais interessados;

OFICIE-SE à Secretária Especial da Receita Federal do Brasil (artigo 69, parágrafo único da Lei nº 11.101/2005).

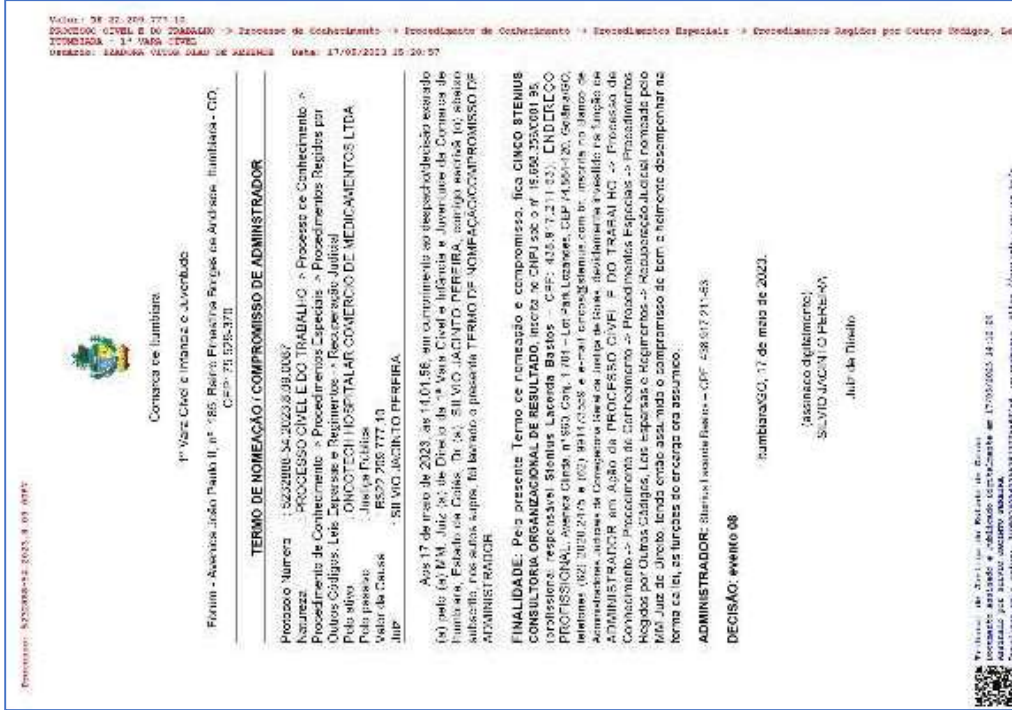
[...]

- Evento 08. (grifo original)

Contra a transcrita decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, o credor Banco Santander (Brasil) S/A interpôs agravo de instrumento, com pedido de tutela recursal, distribuído a relatoria do Desembargador Leobino Valente Chaves, da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sob o n.º 5406002-34.2023.8.09.0087, propugnando pela revogação da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial. O mencionado recurso teve o seu pedido de efeito suspensivo indeferido (evento 59, anexo 01 - Ofício Comunicatório). Informa-se, nesta oportunidade, que o mencionado recurso encontra-se aguardando exame pelo Juízo *ad quem*.

Esta administração, tão logo tomou conhecimento de sua nomeação, comunicou o aceite do encargo nos autos e, de imediato, subscreveu o Termo de Compromisso para o encargo de Administrador Judicial em 17 de maio de 2023, conforme se encontra acostado no evento 11, dos autos principais da recuperação judicial e, inclusive, abaixo espelhado





Após a última decisão proferida por esse juízo, em 12 de maio de 2023 (evento 08), foram jungidos aos autos os seguintes petitórios que demandam exames e deliberações:

16 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ITUMBIARA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 08/10/2023 23:09:00
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Olinda - PE - 54060-000



Data	Evento	Peticionante	Descrição
17/05/2023	10		Documento expedido - Termo
17/05/2023	11	Administração Judicial	Manifestação do AJ - Aceitação do Encargo - Termo de Compromisso assinado
22/05/2023	13	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	Habilitação de Crédito
26/05/2023	14	BANCO BS2 S.A.	Habilitação de Procurador
29/05/2023	15		Certidão Expedida - Custas de Edital
30/05/2023	17		Ofício expedido - Procurador Geral da Fazenda Pública da União
30/05/2023	19		Ofício expedido - Procurador Geral da Fazenda Pública do Estado
30/05/2023	21		Ofício expedido - Procurador Geral da Fazenda Pública do Município
30/05/2023	23		Ofício expedido - Junta Comercial do Estado de Goiás
30/05/2023	25		Ofício expedido - Procurador Geral do Município de Santo André/SP
30/05/2023	26		Ofício expedido - Procurador Geral do Estado de São Paulo
30/05/2023	27		Ofício expedido - Receita Federal
30/05/2023	28		Ofício expedido - Banco do Brasil
30/05/2023	29		Ofício expedido - Banco Itaú - UNIBANCO
31/05/2023	31	EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Habilitação de Procurador

17 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
ITUMBIARA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 08/10/2023 23:09:00



31/05/2023	33	PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL DO ESTADO DE GOIÁS	Intimação da devedora para apresentar certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas, de débito para com a Procuradoria da Fazenda Nacional e a Receita Federal do Brasil
05/06/2023	35	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Habilitação de Procurador
05/06/2023	36		Documento expedido - Edital para ONCOTECH HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMNETOS LTDA
07/06/2023	37	Administração Judicial	Publicação 1º Edital no Dje
07/06/2023	38	Devedora	Juntada de Documentos
12/06/2023	42	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	Habilitação de Procurador
14/06/2023	44	BANCO DO BRASIL S/A	Habilitação de Procurador
16/06/2023	46	BANCO BS2 S.A.	Habilitação de Procurador
19/06/2023	48	BRASIL AUTO RENT LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	Habilitação de Procurador
20/06/2023	49	BANCO SANTANDER S.A.	Habilitação de Procurador
21/06/2023	51 e 52	FRESENIUS KABI BRAISL LTDA	Habilitação de Procurador
26/06/2023	53	BLAU FARMACÉUTICA S/A	Habilitação de Procurador
26/06/2023	54 e 55		Confirmação de recebimento de ofício n.º 181 e 182/2023
29/06/2023	56	Devedora	Requerimento para desbloqueio dos valores bloqueados pelas instituições financeiras
29/06/2023	57	Banco Bradesco S/A	Habilitação de Procurador

18 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 06/09/2023

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
TUMBIARA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 09/10/2023 23:09:00



30/06/2023	58	Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG)	Informando o cumprimento da determinação judicial de evento 08
30/06/2023	59		Ofício Comunicatório – agravo nº 5406002–34.2023.8.09.0087
03/07/2023	61	Itaú Unibanco S/A	Habilitação de Procurador
03/07/2023	62		Confirmação de efetivação de ofício n.º 181/2023
05/07/2023	63		Confirmação de não efetivação de ofício n.º 179/2023
05/07/2023	64		Intimação expedida à Devedora para indicar o endereço da Procuradoria Municipal de Santo André
10/07/2023	66		Comprovante de recebimento Ofício nº184/2023
10/07/2023	67	Devedora	Juntada do Plano de Recuperação Judicial
11/07/2023	68	Claro S/A	Habilitação de Procurador
12/07/2023	69	Estado De Goiás	Informação acerca dos débitos tributários das devedoras
14/07/2023	70	Itaú Unibanco S/A	Manifestação impugnando o requerimento formulado pela Devedora (evento 56)
27/07/2023	71		Comprovante de recebimento ofício 183/2023
09/08/2023	72	CHEMICALTECH FARMACÊUTICA LTDA	Habilitação de Procurador
11/08/2023	73	Administração Judicial	Publicação Edital 2ª Relação de Credores – Dje
15/08/2023	74	BANCO SANTANDER S.A.	Juntada de Procuração
21/08/2023	75	Devedora	Manifestação – Indicação endereço da Procuradoria Municipal de Santo André–SP

19 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 06/08/2023

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ITUMBIARA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 08/10/2023 23:09:00






13/09/2023	76	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	Objecção ao plano de recuperação judicial
13/09/2023	77	BANCO BRADESCO S/A	Objecção ao plano de recuperação judicial
25/09/2023	78	Administração Judicial	Manifestação - Submete requerimento da devedora para realização da AGC





 Colônia/CO, 21 de agosto de 2023.

Aos Ilmos.
Sr. LEANDRO CAMPOS DIAS
Sra. MARIA APARECIDA REBELO CAMPOS DIAS
Administradores da empresa ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA
Itumbiara-Goiás.

ASSUNTO: 6º TERMO DE DILIGÊNCIA

Prezado Senhor,

No exercício das atribuições como Administrador Judicial nomeado na decisão de evento 08 proferida nos autos nº 5232888-54.2023.8.09.0087, referente a Recuperação Judicial da empresa ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, em trâmite na 1ª Vara Cível da comarca de Itumbiara – GO e informo que será realizada reunião de trabalho por videoconferência, no dia 05/09/2023, às 15h30, que terá como pauta assuntos relacionados ao processo de recuperação judicial.

O *link* para acesso à sala de reunião virtual (invite) será previamente encaminhado por e-mail na citada data.

Na referida reunião deverão participar os devedores e o respectivo representante legal.

Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (62) 2020.2475 / (62) 99147.3559 ou pelos e-mails assessoriacincos@stenius.com.br / cincos@stenius.com.br.

Atenciosamente,
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

STENIUS LACERDA BASTOS-4889721153
CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower – Conj. 1704 – em Goiânia – GO – 74262-120

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 – www.stenius.com.br – cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower – Conj. 1704 – em Goiânia – GO – 74262-120

1 de 1

Contudo, em atendimento ao pedido de reagendamento do representante legal, providenciou-se o envio do 7º Termo de Diligência, reagendando a reunião de trabalho por videoconferência para o dia 11 de setembro de 2023, conforme adiante espelhado:

22 de 91


(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 – www.stenius.com.br – cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ITUMBIAARA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 09/10/2023 23:09:00

09/10/2023 23:09:00

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower – Conj. 1704 – em Goiânia – GO – 74262-120



 Colônia/CO, 22 de agosto de 2023.

Aos Ilmos.
Sr. LEANDRO CAMPOS DIAS
Sra. MARIA APARECIDA REBELO CAMPOS DIAS
Administradores da empresa ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA
Itumbiara-Goiás.

ASSUNTO: 7º TERMO DE DILIGÊNCIA

Prezado Senhor,

No exercício das atribuições como Administrador Judicial nomeado na decisão de evento 08 proferida nos autos nº 5232888-54.2023.8.09.0087, referente a Recuperação Judicial da empresa ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Itumbiara - CO, informo que, em atendimento ao pedido de reagendamento do representante legal, a reunião por videoconferência que seria realizada no dia 05/09/2023 (6º Termo de Diligência) **foi transferida para o dia 11/09/2023, às 14h30.**

Na referida reunião deverão participar os devedores e o respectivo representante legal.

O *link* para acesso à sala de reunião virtual (invite) será previamente encaminhado por e-mail na citada data.

Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (62) 2020.2475 / (62) 99147.3559 ou pelos e-mails assessoriacincos@stenius.com.br/cincos@stenius.com.br.

Atenciosamente,

STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153 - stenius@stenius.com.br
CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

(62) 2020.2475 / (62) 99147.3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiás - GO - 74207-120

1 de 1

Nesse interregno, importante anotar que, redesignada, a reunião foi regularmente realizada com a presença dos causídicos constituídos da empresa ONCOTECH, oportunidade na qual foi objeto da pauta, dentre outras tratativas, a realização da assembleia geral de credores e a manutenção das atividades das empresas em recuperação judicial, com destaque aos significativos avanços alcançados a partir do realinhamento das estratégias operacionais.

23 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiás - GO - 74207-120

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ITUMBIARA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 08/10/2023 23:09:01





Outrossim, cumpre-nos, ainda, registrar que foram enviados e-mails e realizados contatos telefônicos com os representantes legais das devedoras no fito de coletar elementos e subsídios sobre o desempenho empresarial e tratado demais temas relativos à atual fase do processamento recuperacional.



24 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 08/10/2023 23:09:01

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ITUMBIARA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 08/10/2023 23:09:01



4 COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA E ORGANOGAMA ESTRUTURAL

Inicialmente foi verificado que a empresa ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA possui a seguinte composição societária/acionária, consoante extraído dos documentos então disponibilizados:

ORD.	EMPRESA	CNPJ	DATA ABERTURA (Início da Atividade)	SEDE	FILIAS N.º de Filiais	OBJETO SOCIAL	CAPITAL SOCIAL	N.º DE QUOTAS DA EMPRESA	SÓCIOS / DIRETORES / ADMINISTRADORES		Participação %	
									Nome	Função		
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	10.542.511/0001-99	16/12/2008	Iumbiana/GO	1	EXPLORAÇÃO DO RANCO DE ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, DROGAS, VACINAS E CORRELATOS, COSMÉTICOS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORAL, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA, HOSPITALAR E ASSESSORIA COMERCIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE TACUARETA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE TRANSPORTE, COMÉRCIO DE SACARIAS, ESPECIAMENTE PRODUTOS DE BOMBONAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.	R\$ 430.000,00	430.000	LEANDRO CAMPOS DIAS	SÓCIO	R\$ 395.600,00	92,00%
									MARIA APARECIDA REBELO CAMPOS DIAS	REPRESENTANTE	R\$ 34.400,00	8,00%

A ONCOTECH, desde o protocolo do pedido de recuperação judicial, não comunicou formalmente nenhuma espécie de alteração da atividade empresarial, alteração da estrutura societária e/ou órgãos de administração.



5 DO ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO JUÍZO

No intuito de colaborar e auxiliar esse Juízo na prestação jurisdicional, de forma a materializar os princípios processuais da celeridade, publicidade, eficiência e efetividade do procedimento recuperacional, permitindo, inclusive, *que um amplo rol de agentes fique ciente das condições do devedor* (CEREZETTI, Sheila. A Recuperação Judicial de Sociedades por ações, Malheiros, 2012, pp. 280/282), adiante passamos a atualizar as informações, pormenorizadamente, relatando as condições e circunstâncias em que se encontram as providências determinadas nas respectivas decisões proferidas:

5.1 Da Decisão de Deferimento – Evento 04

5.1.1 Das Determinações à Secretaria do Juízo

- a) Determino a intimação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal, do Estado de Goiás e Estado de São Paulo e dos Municípios de Itumbiara-GO e Santo André-SP, cidade na qual se encontra localizada a filial

Foram expedidos ofícios ao Procurador Geral da Fazenda Pública da União (evento 17); ao Procurador Geral da Fazenda Pública da Estadual (evento 19); Procurador Geral da Fazenda Pública da Municipal

26 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 06/09/2023

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ITUMBIARA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 09/10/2023 23:09:01



(evento 21); Procurador Geral do Município de Santo André/SP (evento 25); Procurador Geral do Estado de São Paulo (evento 26).

b) Determino seja oficiado à Junta Comercial do Estado de Goiás para anotação da expressão “em recuperação judicial” no registro competente devendo constar em todos os atos da empresa, após o nome empresarial, a expressão “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”, bem como, atento à alteração legislativa, oficial-se à Secretária Especial da Receita Federal, nos termos do artigo 69, parágrafo único, da Lei 11.101/2005;

Consoante se infere do evento 24, o ofício expedido para cumprimento deste item em evento 23, foi encaminhado à Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG), contudo, não há nos autos informações a respeito do encaminhamento do ofício expedido (evento 27) à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

c) Determino a expedição e publicação de EDITAL contendo todas as informações previstas no § 1º, do art. 52, da Lei 11.101/2005, devendo constar no Edital que os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar à administradora judicial suas habilitações e eventuais divergências;

Conforme se verifica no comprovante apensado em evento 37, o edital previsto no § 1º, do art. 52, da Lei 11.101/2005, foi regularmente expedido (evento 36) e publicado em 12 de junho de 2023, no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, edição n.º 3727 – Seção III.



e) Por fim, preenchidos os requisitos ensejadores, DEFIRO o pedido de tutela de urgência, DETERMINANDO que seja expedido ofício às instituições financeiras indicadas pela recuperanda para que providenciem as liberações das travas bancárias, restringindo-se este deferimento aos boletos encaminhados a título de adiantamento do pagamento dos boletos, tal como postulado pela devedora.;

Conforme se verifica foram expedidos ofícios às Instituições Financeiras (eventos 28 e 29).

5.1.2 Das Determinações à Devedora

a) Dispensar a apresentação de certidões negativas para que a devedora exerça suas atividades, exceto para contratação com o poder público, observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, e no art. 69 da Lei 11.101/2005;

Até o protocolo deste reporte, sem providências que reclamassem o fornecimento de dados relativos a este item.

b) Determino a suspensão de todas as ações ou execuções contra a devedora, ora requerente, na forma do art. 6º da Lei 11.101/2005, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º da mesma Lei, e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 também da Lei 11.101/2005. A empresa deverá providenciar a comunicação da suspensão das execuções aos respectivos juízos, com cópia desta;



Consoante reportado no item 3.2.16 do 1º boletim, a devedora informou que não existem ações judiciais ajuizadas em seu desfavor.

c) Determino a devedora, ora autora, a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores, devendo serem endereçadas ao incidente instaurado pela devedora e atuado especificamente para tanto;

Até o protocolo deste boletim, a devedora não aforou o incidente próprio para atendimento desta determinação do juízo.

d) Determino, ainda, facultarem ao Administrador Judicial, assim como seus auxiliares credenciados, livre acesso às suas dependências, livros e registros contábeis, sistemas de informática, extratos bancários e demais documentos;

Consoante reportado em linhas pretéritas, esta administração judicial providenciou o envio de Termo de Diligência com o fito de acessar os livros e registros contábeis, sistemas de informática, extratos bancários, documentos comerciais e outros documentos hábeis, estritamente pertinentes ao processamento da recuperação judicial, tendo a devedora atendido as referidas informações, dados e documentos.



e) Deverá a requerente, atenta ao art. 53 da Lei 11.101/2005, apresentar seu Plano de Recuperação Judicial no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação desta decisão, sob pena de convalidação em falência.

A devedora apresentou seu Plano de Recuperação Judicial, estando anexado ao evento 67 dos autos principais da recuperação judicial.

f) Intime-se a Requerente para juntar aos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, os seguintes documentos contábeis, nos termos do artigo 51 da Lei 11.101/2005: relatório gerencial de fluxo de fluxo de caixa e sua projeção (inciso II, alínea “d”).

Analisando os autos, constatou-se o cumprimento deste item pela devedora, consoante petição e documentos colacionados ao evento 38.

g) intime-se, ainda, a requerente para, em atendimento à alteração da legislação vigente, no prazo de 15 (quinze) dias, juntar aos autos os documentos inseridos pela Lei 14.112/2020, sendo eles: Artigo 51 – (...) X – o relatório detalhado do passivo fiscal; e XI – a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.



Perlustrando os autos, verificou-se o cumprimento deste item pela devedora, consoante petítório e documentos colacionados ao evento 38.

h) A empresa recuperanda não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo por ordem deste juízo, nos termos da Lei 11.101/2005.

Cumpre-nos anotar que não foram relatadas à esta Administração Judicial informações sobre alienação de bens do ativo não circulante pelas devedoras, situação está que será rigorosamente acompanhada.

31 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 09/09/2023

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ITUMBIARA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 09/10/2023 23:09:01



6 EDITAL DA 2ª RELAÇÃO DE CREDORES E AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OBJEÇÕES AO PRJ E ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Foi realizada a publicação da 2ª Relação de Credores, bem como a publicação do Aviso de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial, para eventuais objeções dos credores, no Diário da Justiça Eletrônico nº 3771 – Seção III, de 14/08/2023, conforme se verifica no evento 73, abaixo espelhado:





Publicação: segunda-feira, 14/08/2023

Disponibilização: sexta-feira, 11/09/2023

ANO XVI - EDIÇÃO 3771 - SEÇÃO III

Publicação: segunda-feira, 14/08/2023

Disponibilização: sexta-feira, 11/09/2023

ANO XVI - EDIÇÃO 3771 - SEÇÃO III



CREDOR (A)	VALOR - R\$
KATHARINA FRANCO GUIMARAES PIO	RS 8.421,86
LUANA DOS SANTOS CARVALHO	RS 3.501,28
MARIA ALMEIDA SILVA	RS 3.909,89
MAYARA DE OLIVEIRA DREER	RS 4.116,66
RAFAEL ALVES FERREIRA	RS 4.849,80
RICARDO DE FARIA	RS 829,63
WESLEY SANTOS LOPES	RS 4.733,60

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

CREDOR (A)	VALOR - R\$
55 TRANSP LOG FARMACEUTICA E ENCOMENDAS LTDA	RS 1.248,00
A.P.S. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	RS 2.404,00
ADEGRAFF ETIQUETAS ADESIVAS EIRELI	RS 2.173,20
ALGAR TELECOM	RS 239,42
AMS SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	RS 174,80
AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	RS 279.249,50
BANCO DO BRASIL S/A	RS 7.169.626,85
BIOMM S/A	RS 484.941,78
BLAU FARMACEUTICA S/A	RS 4.518.141,62
BRADESCO S/A	RS 17.834,00
BRASIL AUTO RENT LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	RS 1.600,00
BRASPRESS TRANSP URGENTES LTDA	RS 3.523,51
BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS	RS 1.985,87
BSZ	RS 514.740,73
CENTRO AUTOMOTIVO GRAVATINHALTA	RS 2.046,70
CHEMICALTECH IMP EXP E COM DE PROD MED- RM. E HOSP- LTDA	RS 217.600,00
CHIRURGICA MONTEBELLO LTDA	RS 482.101,74
CLARO S/A	RS 853,10
CONQUISTA DIST DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES EIRELI	RS 285.500,00
CRISTALIA PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	RS 135.562,25
DISLAB GO COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA	RS 1.534,03
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 72.400,00
EQUILEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	RS 42.460,00
FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RS 69.438,44
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	RS 860.304,06
GOTO COMUNICACAO UNIFICADA DO BRASIL LTDA	RS 2.260,00
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	RS 70.500,00
HYPPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	RS 235.490,00
INSTITUTO BIOQUIMICO LIMITADA	RS 27.000,00
ITAU	RS 3.043.174,84
JMIF TRANSPORTES CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	RS 3.976,76
JUSTIMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	RS 22.500,00
LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA	RS 367.665,00
LELLO LOCACAO E VENDAS LTDA.	RS 13.230,87

2 de 3

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

103 de 365

Documento Assinado Digitalmente

Du/Eletrônico - Assinatura: tigo.jus.br



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA 2ª RELAÇÃO DE CREDORES E AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) - PROCESSO N.º 5232888-54.2023.8.09.0087 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITUMBIARA - GOIÁS.

PRAZOS: 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES
30 (TRINTA) DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA. Administradora Judicial da recuperação judicial requerida pela empresa **ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 10.542.511/0001-99, com sede à Rua Wilson Barbosa, n.º 303, Jardim América, Itumbiara, - Goiás, CEP: 75.523-320, nomeada nos autos n.º 5232888-54.2023.8.09.0087, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Itumbiara/GO, nos termos do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005, torna pública a relação de credores abaixo, elaborada com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do §1º do artigo 7º da referida Lei e laudos do auxiliar contábil, podendo qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, apresentarem ao juiz impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do artigo 8º, da Lei 11.101/05. A devedora e os credores que apresentaram habilitações e divergências estão sujeitos às penalidades dos crimes previstos nos artigos 168 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, especialmente do artigo 175, que consiste em apresentar, em recuperação judicial, relação de créditos, habilitações de créditos ou reclamações falsas, ou juntar a elas título falso ou simulado. A documentação que fundamentou a elaboração desta relação ficará à disposição dos interessados no escritório localizado na Avenida Olinda, n.º 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia/GO, CEP 74.884-120, telefone (62) 2020-2475, e-mail cincos@stenius.com.br, de segunda a sexta-feira, no horário das 13h às 18h, no prazo previsto para impugnação. Informa, ainda, que foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial no prazo previsto no artigo 53 da Lei n.º 11.101/2005 e que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeção, contados da publicação deste edital.

RELAÇÃO DE CREDORES

CLASSE I - TRABALHISTA

CREDOR (A)	VALOR - R\$
ALISSON ANDRE ROCHA	R\$ 8.070,83
BRUNA FERNANDA DE JESUS RODRIGUES	R\$ 1.814,12
BRUNO EDMICIO DE SOUSA	R\$ 11.122,22
CLAUDIO LEALBERTO BARBOSA FELIX	R\$ 4.420,61
DAIANE DOMINGOS DE SOUZA	R\$ 6.050,83
ESCRITORIO NAVES & ASSOCIADOS S/S	R\$ 7.604,00
FERNANDA ROTULO	R\$ 4.566,56
FERNANDO RUIZ PIRES	R\$ 3.947,24
GISELE APARECIDA DA COSTA TEIXEIRA	R\$ 1.830,61
JULIANA SOARES CESAR	R\$ 12.224,12

1 de 3

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

102 de 365

Documento Assinado Digitalmente

Du/Eletrônico - Assinatura: tigo.jus.br





ANO XVI - EDIÇÃO 3771 - SEÇÃO III Disponibilização sexta-feira, 11/08/2023 Publicação segunda-feira, 14/08/2023

SCINCO [SI] CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE ESTADO	
MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 63.953,80
MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$ 447.860,00
MIDFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 29.274,00
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 319.800,00
MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.813.150,00
ORPHANDC G IMPORT. E DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 20.300,00
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.	R\$ 45.110,00
PINT PHARMA PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 400.500,00
QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RAPIDAS LTDA (CPS)	R\$ 4.083,16
QUESALON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 67.828,43
SANTANDER	R\$ 442.129,68
SOLOOTEC GESTAO EM TI LTDA	R\$ 5.217,40
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$ 1.891.957,20
VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 5.011,20
WASSER FARMA LTDA	R\$ 29.750,00
WHIRPOOL S.A.	R\$ 99,90

CLASSE IV - ME/EPP	
CREADOR (A)	VALOR - R\$
BR4 TRANSPORTES	R\$ 2.346,45
CHIRURGICA SAO LUIS DIST. DE MED E PRODUTOS HOSP. EIRELI	R\$ 113.818,00
IMOV - SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA ME	R\$ 5.813,00
ISOMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE ISOLANTES TERMICOS EIRELI	R\$ 931,40
MANOEL JEAN DE OLIVEIRA	R\$ 1.500,00
OLIVEIRA RODRIGUES E PAULA LTDA	R\$ 700,00
R GARCIA EMBALAGENS INDUSTRIA E COM EIRELI	R\$ 490,00
TKM WEB DIGITAL COMERCIAL E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	R\$ 470,38

Colônia/GO, 10 de agosto de 2023.

ADVERTÊNCIA: Fica advertido que o prazo é de 10 (dez) dias para impugnação à relação de credores e de 30 (trinta) dias para objeção ao Plano de Recuperação Judicial, contados da publicação deste Edital, nos termos dos artigos 8º e 55, parágrafo único, ambos da Lei n.º 11.101/2005.

STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153
CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

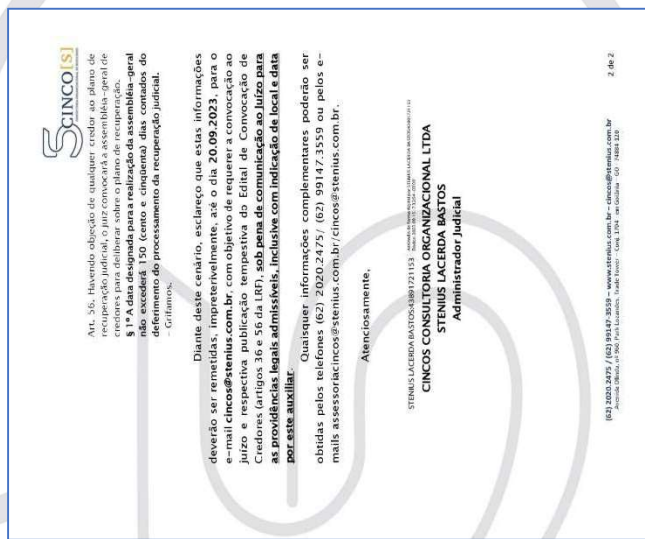
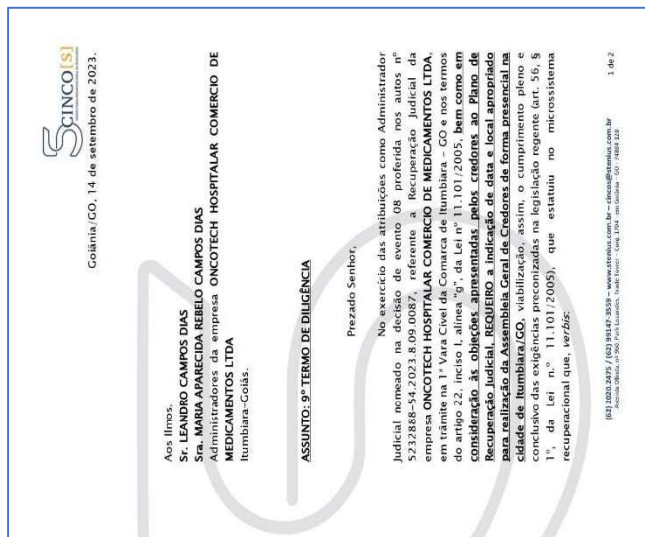
(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br 3 de 3
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120
Documento Assinado Digitalmente Du/Eletronic - Acesso Igo Jus Br 104 de 365





Diante da publicação do aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial, até o presente momento, foram apresentadas objeções pelos seguintes credores: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A (evento 76) e BANCO BRADESCO S.A (evento 77).

Dessa forma, cumpre-nos mencionar que, neste cenário, esta administração cuidou, em 14 de setembro de 2023, de enviar o 9º Termo de Diligência, solicitando à devedora que providenciasse a indicação de local, data e horário apropriado para realização da Assembleia Geral de Credores, de forma presencial, na cidade de Itumbiara/GO, em primeira e segunda convocações, respectivamente, consoante adiante espelhado:



(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 07/09/2023 23:09:02
 Valor: R\$ 100,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 ITUMBIARA - 1ª VARA CIVEL
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 09/10/2023 08:44:22



Ocorreu que, em resposta ao predito TD, a devedora informou a impossibilidade de reunião do conclave neste momento, argumentando, em suma: que estariam negociando com credores; que o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias seria insuficiente para conclusão dessas negociações; que a decisão de deferimento do processamento recuperacional foi objeto de recurso e que seu eventual provimento resultaria na reforma da decisão de deferimento do processamento recuperacional, podendo inutilizar todos os atos processuais que se seguirem àquela decisão, inclusive a realização da AGC e, por fim, propugnou peal realização da Assembleia Geral de Credores entre os meses de abril e maio/2024, período em que todas as questões acima relatadas estavam resolvidas e o plano de recuperação estaria apto para eventual deliberação em AGC:

FLÁVIO CARDOSO
A
CINCO S – Consultoria Organizacional de Resultado
AC Sr. Stenius Lacerta Bastos

Aparecida de Goiânia, 20 de setembro de 2023.

ASSUNTO: Resposta ao 9º Termo de Diligência da Administração Judicial da empresa ONCOTECH HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Prezado, por meio do 9º termo de diligências, foi solicitado à empresa em recuperação judicial, a indicação de data e local apropriado para a realização da Assembleia Geral de Credores, de forma presencial na cidade de Itumbiara-GO.

A empresa entende, que apesar da lei estabelecer no §1.º do art. 56 da Lei 11.101/2008 prazo para a realização da AGC – 150 (CINQUENTA) dias, a realização do processamento do pedido de RJ – é impossível para a ONCOTECH a realização da Assembleia neste momento.

Em que pese o intuito da lei em dar celeridade ao andamento do feito, a complexidade dos atos processuais praticados durante o curso de um procedimento de RJ, não permitem que as empresas consigam realizar a AGC dentro de 150 dias do deferimento do processamento, período este muito exiguo para que se possa negociar com os credores e apresentar uma proposta condizente com os anseios dos credores e com a capacidade de pagamento da empresa recuperanda.

É importante ressaltar ainda, que essas negociações, inclusive com credores que de alguma forma se insurgiram em face do Plano de RJ da

FLÁVIO CARDOSO
recuperanda, poderá ensejar a homologação direta do plano, sem a necessidade da AGC, nos termos do art. 56 da Lei 11.101/2008.

Ademais, em face da decisão que deferiu o processamento do pedido de RJ (evento 08), há o recurso de Agravo de Instrumento n. 5406002-34.2023.8.09.0087, interposto pelo credor Banco Santander S/A, o qual requer a reforma da decisão, a fim de indeferir o pedido recuperacional da ONCOTECH.

Nessa sentida, eventual reforma de decisão, nos termos como pleiteio o credor, poderá inutilizar todos os atos processuais que se seguirem àquela decisão, inclusive a realização da Assembleia Geral de Credores. Nesse contexto, até por economia processual e de dispêndio – posto que há um custo relevante para a realização da AGC – entende a recuperanda que eventual Assembleia somente poderá se realizar após o trânsito em julgado do referido recurso.

Por tudo isso, a empresa em recuperação judicial, atendendo à solicitação do 9º termo de diligência, prevê que poderá realizar a Assembleia Geral de Credores, entre os meses de abril e maio/2024, período em que provavelmente, todas as questões acima relatadas estarão resolvidas e o plano de RJ estará apto para eventual deliberação em AGC.

Outrossim, deve de indicar local, requerendo desde já que esta definição se dê em momento oportuno, quando for definir a data de realização do conclave.

Atenciosamente,
FLÁVIO CARDOSO
OAB/GO nº. 24.930

BRUNA CORREA FONSECA
OAB/GO nº. 49.741



A propósito da manifestação da devedora, é de bom alvitre relembra e destacar que, no evento 78 dos autos principais da recuperação judicial, esta administração já cuidou de submeter o pedido e a matéria à análise e deliberação do juízo, enfatizando, para tanto, que não vislumbraria óbices fáticos ao seu eventual acolhimento.



37 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

~~44888888~~

~~10/2023~~

~~23/09/2023~~

~~23/09/2023~~

~~23/09/2023~~

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ITUMBIARA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - ~~Data: 09/10/2023 23:09:02~~



7 CRONOGRAMA PROCESSUAL

Com base nas publicações realizadas e previsão legal na lei de regência, tem-se o seguinte cronograma de atos e providências:

Data Prevista	Data da Ocorrência	EVENTO	Mov.	Lei nº
13/04/2023	13/04/2023	Distribuição do pedido de RJ	1	-
12/05/2023	12/05/2023	Deferimento do Processamento RJ	8	Art. 52
17/05/2023	17/05/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	11	Art. 33
17/05/2023	17/05/2023	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	9	-
12/06/2023	12/06/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores	37	Art. 52, § 1º
27/06/2023	27/06/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
16/07/2023	16/07/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	67	Art. 53
11/08/2023	11/08/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	73	Art. 7º, § 2º
14/08/2023	14/08/2023	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ	73	Art. 7º, II e Art. 53
24/08/2023	24/08/2023	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
13/09/2023	13/09/2023	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
14/10/2023		Prazo para realização da AGC		Art. 56, § 1º
		Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
		Assembleia Geral de Credores – 1ª Convocação		Art. 37
		Assembleia Geral de Credores – 2ª Convocação		Art. 37
12/11/2023		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º
		Outros (constatação prévia / outras assembleias / etc.)		



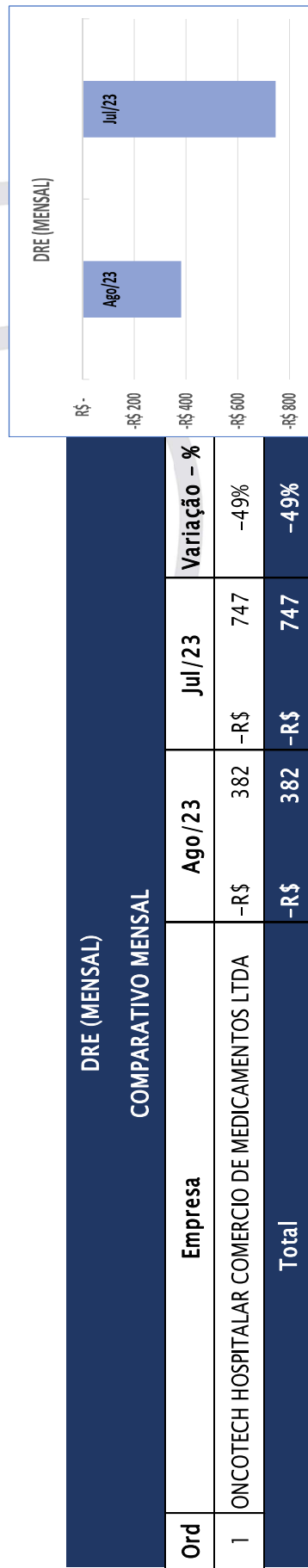
9 CONTAS DOS EXERCÍCIO DE 2023 – COMPARATIVO MENSAL (em milhares de reais)

A ONCOTECH realiza a sua escrituração contábil de forma externa, tendo como responsável o contador Humberto Teles Ferreira, inscrito no CRC/GO 027211/O.

Portanto, com base nos documentos contábeis fornecidos pela devedora até a presente data, extraímos as seguintes informações (expressas em milhares de reais).

9.1 Resultado Mensal

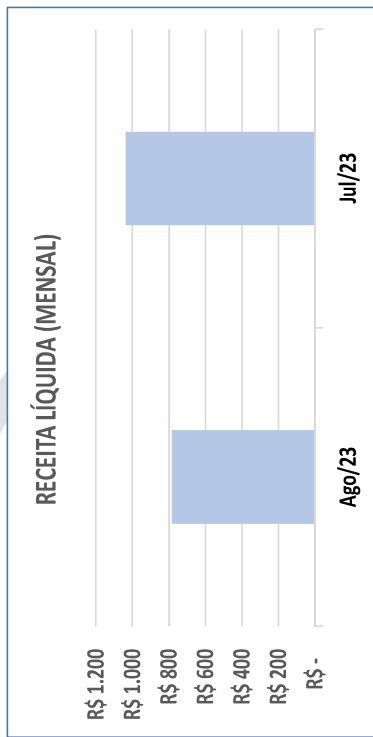
DRE (MENSAL)											
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23		
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	-R\$ 487	-R\$ 748	-R\$ 748	-R\$ 254	-R\$ 207	-R\$ 430	-R\$ 747	-R\$ 382		
	Total	-R\$ 487	-R\$ 748	-R\$ 748	-R\$ 254	-R\$ 207	-R\$ 430	-R\$ 747	-R\$ 382		
	Variação mensal – R\$ e %		54%	-66%	28%	-37%	108%	74%	-49%		
	Acumulado no ano	-R\$ 487	-R\$ 1.234	-R\$ 1.489	-R\$ 1.815	-R\$ 2.022	-R\$ 2.452	-R\$ 3.199	-R\$ 3.581		





9.2 Receita Líquida Mensal

RECEITA LÍQUIDA (MENSAL)												
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23			
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2.837	R\$ 3.891	R\$ 2.645	R\$ 1.115	R\$ 1.154	R\$ 895	R\$ 1.036	R\$ 786			
	Total	R\$ 2.837	R\$ 3.891	R\$ 2.645	R\$ 1.115	R\$ 1.154	R\$ 895	R\$ 1.036	R\$ 786			
	Varição mensal - R\$ e %		R\$ 1.054 37%	-R\$ 1.246 -32%	-R\$ 1.530 -58%	R\$ 39 4%	-R\$ 259 -22%	R\$ 141 16%	-R\$ 251 -24%			
	Acumulado no ano	R\$ 2.837	R\$ 6.728	R\$ 9.373	R\$ 10.488	R\$ 11.642	R\$ 12.538	R\$ 13.574	R\$ 14.360			



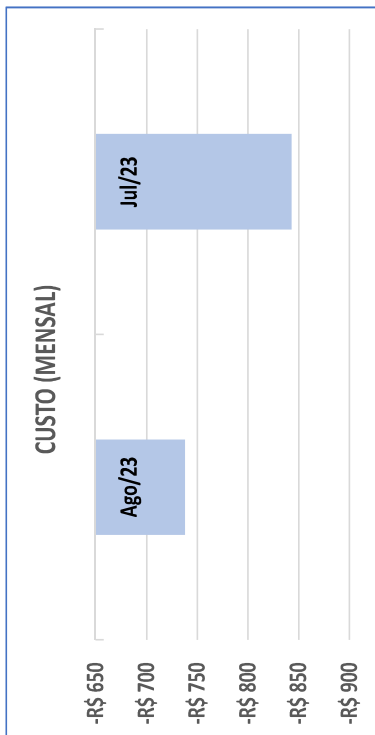
RECEITA LÍQUIDA (MENSAL) COMPARATIVO MENSAL				
Ord	Empresa	Ago/23	Jul/23	Varição - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 786	R\$ 1.036	-24%
	Total	R\$ 786	R\$ 1.036	-24%





9.3 Custo mensal

CUSTO (MENSAL)												
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	Jul/23	ago/23			
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	-R\$ 2.620	-R\$ 3.883	-R\$ 2.274	-R\$ 860	-R\$ 905	-R\$ 842	-R\$ 843	-R\$ 738			
	Total	-R\$ 2.620	-R\$ 3.883	-R\$ 2.274	-R\$ 860	-R\$ 905	-R\$ 842	-R\$ 843	-R\$ 738			
	Varição mensal - R\$ e %	-R\$ 1.263	R\$ 1.609	R\$ 1.414	R\$ 1.414	-R\$ 45	R\$ 63	-R\$ 1	R\$ 105			
		48%	-41%	-62%	5%	-7%	0%	-12%				
	Acumulado no ano	-R\$ 2.620	-R\$ 6.503	-R\$ 8.776	-R\$ 9.636	-R\$ 10.541	-R\$ 11.382	-R\$ 12.225	-R\$ 12.963			



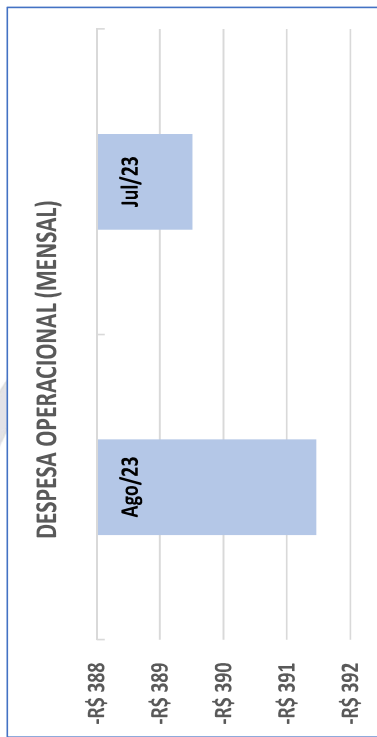
CUSTO (MENSAL)				
COMPARATIVO MENSAL				
Ord	Empresa	Ago/23	Jul/23	Varição - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	-R\$ 738	-R\$ 843	-12%
	Total	-R\$ 738	-R\$ 843	-12%





9.4 Despesa Operacional

DESPESA OPERACIONAL (MENSAL)												
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23			
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	-R\$ 298	-R\$ 389	-R\$ 476	-R\$ 493	-R\$ 458	-R\$ 486	-R\$ 390	-R\$ 391			
	Total	-R\$ 298	-R\$ 389	-R\$ 476	-R\$ 493	-R\$ 458	-R\$ 486	-R\$ 390	-R\$ 391			
	Varição mensal - R\$ e %		30%	22%	4%	-7%	6%	-20%	1%			
	Acumulado no ano	-R\$ 298	-R\$ 687	-R\$ 1.163	-R\$ 1.656	-R\$ 2.113	-R\$ 2.600	-R\$ 2.989	-R\$ 3.381			

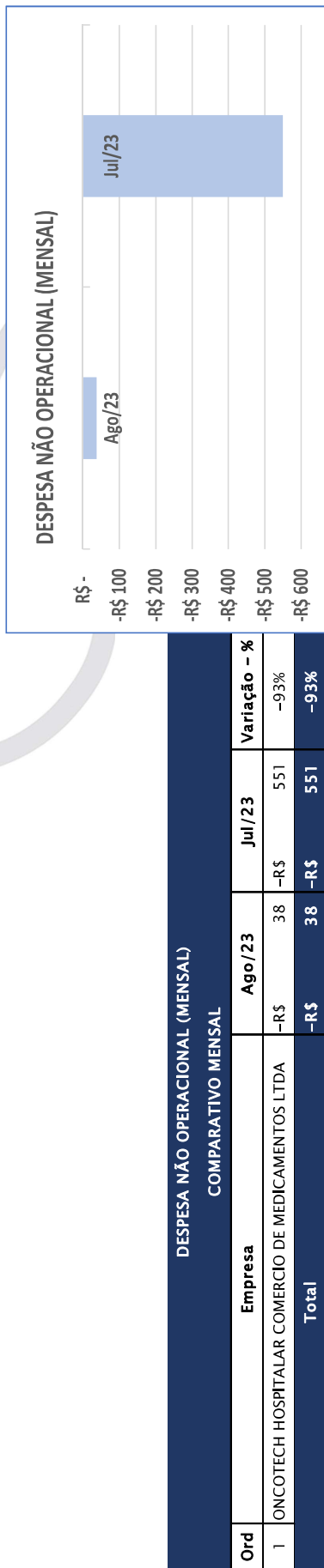


DESPESA OPERACIONAL (MENSAL) COMPARATIVO MENSAL				
Ord	Empresa	Ago/23	Jul/23	Varição - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	-R\$ 391	-R\$ 390	1%
	Total	-R\$ 391	-R\$ 390	1%



9.5 Despesa Não Operacional

DESPESA NÃO OPERACIONAL (MENSAL)												
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23			
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	-R\$ 406	-R\$ 367	-R\$ 150	-R\$ 89	R\$ 89	R\$ 1	-R\$ 551	-R\$ 38			
	Total	-R\$ 406	-R\$ 367	-R\$ 150	-R\$ 89	R\$ 89	R\$ 1	-R\$ 551	-R\$ 38			
	Varição mensal - R\$ e %		-10%	0%	0%	0%	59%	-23806%	0%			
	Acumulado no ano	-R\$ 406	-R\$ 772	-R\$ 923	-R\$ 1.012	-R\$ 1.010	-R\$ 1.008	-R\$ 1.558	-R\$ 1.597			





9.6 Lucro Antes do IR

LUCRO ANTES DO IR (MENSAL)											
ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23	ago/23		
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Total	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Varição mensal - R\$ e %	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Acumulado no ano	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

LUCRO ANTES DO IR (MENSAL)	
R\$ 1	
R\$ 1	
R\$ 1	
R\$ 0	
R\$ 0	
R\$ -	Jul/23
	Ago/23

LUCRO ANTES DO IR (MENSAL)			
COMPARATIVO MENSAL			
Ord	Empresa	Ago/23	Jul/23
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ -	R\$ -
	Total	R\$ -	R\$ -
			0%



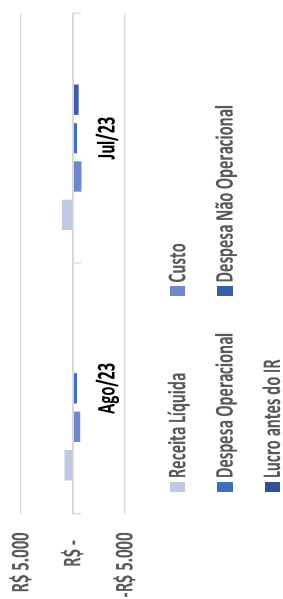


9.7 Contas de Resultado

CONTAS DE RESULTADO												
ORD	Contas	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23	ago/23	Acumulado		
1	Receita Líquida	R\$ 2.837	R\$ 3.891	R\$ 2.645	R\$ 1.115	R\$ 1.154	R\$ 895	R\$ 1.036	R\$ 786	R\$ 14.360		
2	Custo	-R\$ 2.620	-R\$ 3.883	-R\$ 2.274	-R\$ 860	-R\$ 905	-R\$ 842	-R\$ 843	-R\$ 738	-R\$ 12.963		
3	Despesa Operacional	-R\$ 298	-R\$ 389	-R\$ 476	-R\$ 493	-R\$ 458	-R\$ 486	-R\$ 390	-R\$ 391	-R\$ 3.381		
4	Despesa Não Operacional	-R\$ 406	-R\$ 367	-R\$ 150	-R\$ 89	R\$ 1	R\$ 2	-R\$ 551	-R\$ 38	-R\$ 1.597		
5	Lucro antes do IR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
	Total	-R\$ 487	-R\$ 748	-R\$ 254	-R\$ 326	-R\$ 207	-R\$ 430	-R\$ 747	-R\$ 382	-		
	Variação mensal - R\$ e %											
			54%	-66%	28%	-37%	108%	74%	365	-49%		

CONTAS DE RESULTADO COMPARATIVO MENSAL				
Ord	Contas	Ago/23	Jul/23	Variação - %
1	Receita Líquida	R\$ 786	R\$ 1.036	-24%
2	Custo	-R\$ 738	-R\$ 843	-12%
3	Despesa Operacional	-R\$ 391	-R\$ 390	1%
4	Despesa Não Operacional	-R\$ 38	-R\$ 551	0%
5	Lucro antes do IR	R\$ -	R\$ -	0%
	Total	-R\$ 382	-R\$ 747	-49%

CONTAS DE RESULTADOS - MENSAL

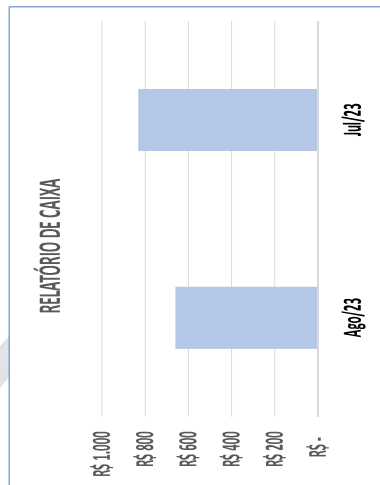




10 MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DE 2023 – COMPARATIVO MENSAL (em milhares de reais)

10.1 Relatório de Caixa

RELATÓRIO DE CAIXA											
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23		
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 83	R\$ 17	R\$ 94	R\$ 737	R\$ 401	R\$ 1.045	R\$ 834	R\$ 660		
	Total	R\$ 83	R\$ 17	R\$ 94	R\$ 737	R\$ 401	R\$ 1.045	R\$ 834	R\$ 660		
	Varição Mensal: R\$ e %		-80%	454%	685%	-46%	161%	-20%	-21%		



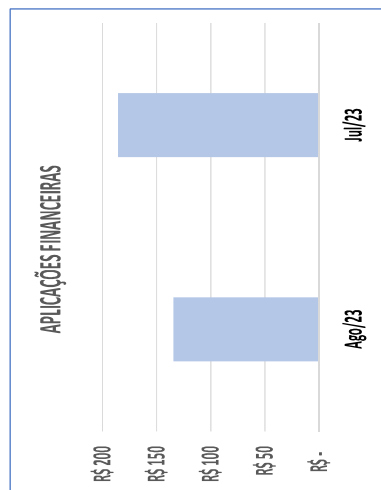
RELATÓRIO DE CAIXA COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Ago/23	Jul/23	Varição - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 660	R\$ 834	-21%
	Total	R\$ 660	R\$ 834	-21%





10.2 Aplicações Financeiras

APLICAÇÕES FINANCEIRAS											
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23		
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 496	R\$ 799	R\$ 761	R\$ 449	R\$ 207	R\$ 185	R\$ 185	R\$ 135		
Total		R\$ 496	R\$ 799	R\$ 761	R\$ 449	R\$ 207	R\$ 185	R\$ 185	R\$ 135		
Variação Mensal: R\$ e %			61%	-5%	-41%	-54%	-10%	0%	-27%		



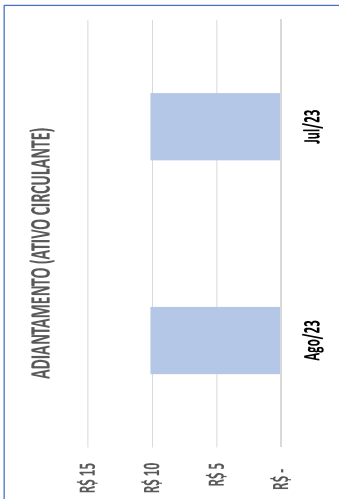
APLICAÇÕES FINANCEIRAS COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Ago/23	Jul/23	Variação - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 135	R\$ 185	-27%
Total		R\$ 135	R\$ 185	-27%



10.3 Adiantamento (Ativo Circulante)

ADIANTAMENTO (ATIVO CIRCULANTE)											
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23		
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 10	R\$ -	R\$ -	R\$ 138	R\$ 137	R\$ 160	R\$ 10	R\$ 10		
Total		R\$ 10	R\$ -	R\$ -	R\$ 138	R\$ 137	R\$ 160	R\$ 10	R\$ 10		
Variação Mensal: R\$ e %			-100%	0%	0%	-1%	16%	-94%	0%		

ADIANTAMENTO (ATIVO CIRCULANTE)				
COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Ago/23	Jul/23	Variação - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 10	R\$ 10	0%
Total		R\$ 10	R\$ 10	0%



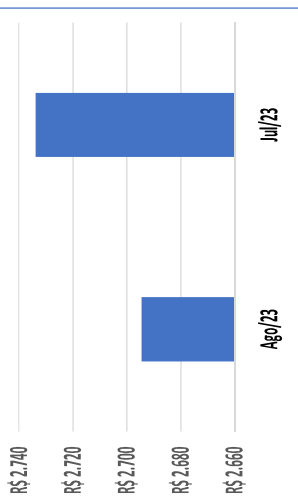


10.4 Estoques (Circulante)

ESTOQUES (CIRCULANTE)											
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23		
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4.274	R\$ 4.199	R\$ 4.393	R\$ 4.110	R\$ 4.056	R\$ 3.473	R\$ 2.734	R\$ 2.695		
	Total	R\$ 4.274	R\$ 4.199	R\$ 4.393	R\$ 4.110	R\$ 4.056	R\$ 3.473	R\$ 2.734	R\$ 2.695		
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 75	R\$ 193	-R\$ 282	55	-R\$ 583	-R\$ 739	-R\$ 39		
			-2%	5%	-6%	-1%	-14%	-21%	-1%		

ESTOQUES (CIRCULANTE) COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Ago/23	Jul/23	Variação - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2.695	R\$ 2.734	-1%
	Total	R\$ 2.695	R\$ 2.734	-1%

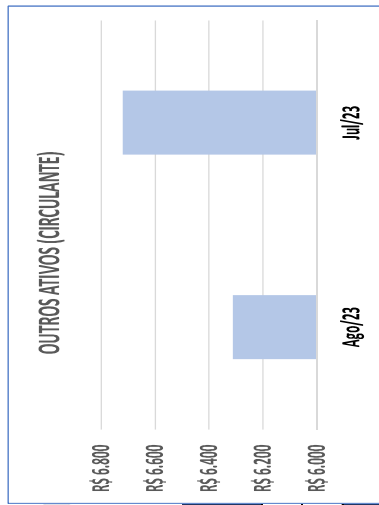
ESTOQUES (CIRCULANTE)





10.5 Outros Ativos (Circulante)

OUTROS ATIVOS (CIRCULANTE)											
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23		
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 9.215	R\$ 9.088	R\$ 8.843	R\$ 8.045	R\$ 8.082	R\$ 7.240	R\$ 6.720	R\$ 6.311		
	Total	R\$ 9.215	R\$ 9.088	R\$ 8.843	R\$ 8.045	R\$ 8.082	R\$ 7.240	R\$ 6.720	R\$ 6.311		
	Varição Mensal: R\$ e %		-R\$ 126 -1%	-R\$ 245 -3%	-R\$ 798 -9%	R\$ 37 0%	-R\$ 841 -10%	-R\$ 520 -7%	-R\$ 410 -6%		



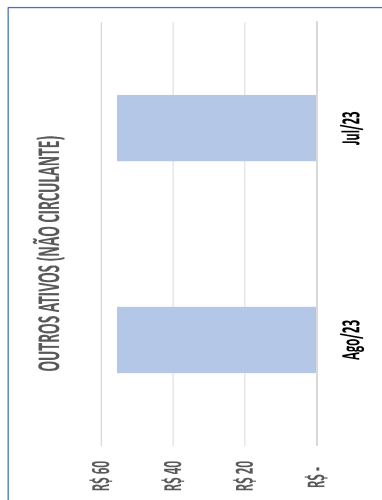
OUTROS ATIVOS (CIRCULANTE) COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Ago/23	Jul/23	Varição - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6.311	R\$ 6.720	-6%
	Total	R\$ 6.311	R\$ 6.720	-6%



10.6 Outros Ativos (Não Circulante)

OUTROS ATIVOS (NÃO CIRCULANTE)											
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23		
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 563	R\$ 576	R\$ 499	R\$ 499	R\$ 499	R\$ 499	R\$ 499	R\$ 56	R\$ 56	56
Total		R\$ 563	R\$ 576	R\$ 499	R\$ 499	R\$ 499	R\$ 499	R\$ 499	R\$ 56	R\$ 56	56
Variação Mensal: R\$ e %			R\$ 13 2%	-R\$ 76 -13%	R\$ - 0%	R\$ - 0%	R\$ - 0%	-R\$ 443 -89%	R\$ - 0%	R\$ - 0%	0%

OUTROS ATIVOS (NÃO CIRCULANTE) COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Ago/23	Jul/23	Variação - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 56	R\$ 56	0%
Total		R\$ 56	R\$ 56	0%

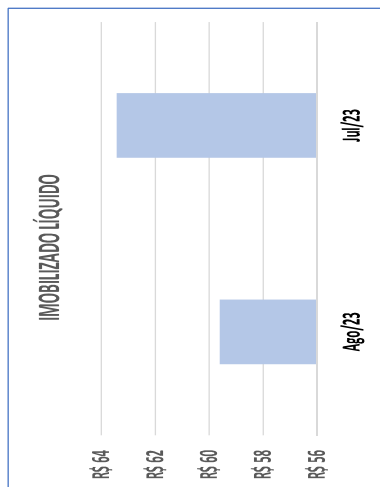




10.7 Imobilizado Líquido

IMOBILIZADO LÍQUIDO											
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23		
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 87	R\$ 83	R\$ 79	R\$ 75	R\$ 71	R\$ 67	R\$ 63	R\$ 60		
Total		R\$ 87	R\$ 83	R\$ 79	R\$ 75	R\$ 71	R\$ 67	R\$ 63	R\$ 60		
Variação Mensal: R\$ e %			-5%	-5%	-5%	-5%	-5%	-6%	-6%		

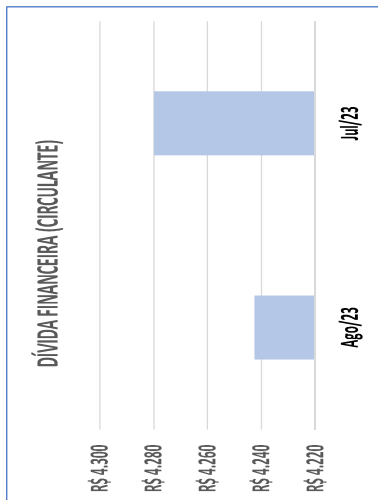
IMOBILIZADO LÍQUIDO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Ago /23	Jul /23	Variação - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 60	R\$ 63	-6%
Total		R\$ 60	R\$ 63	-6%





10.8 Dívida Financeira (Circulante)

DÍVIDA FINANCEIRA (CIRCULANTE)											
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23		
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6.067	R\$ 5.302	R\$ 5.210	R\$ 4.979	R\$ 4.393	R\$ 4.596	R\$ 4.280	R\$ 4.243		
	Total	R\$ 6.067	R\$ 5.302	R\$ 5.210	R\$ 4.979	R\$ 4.393	R\$ 4.596	R\$ 4.280	R\$ 4.243		
	Varição Mensal: R\$ e %		-13%	-2%	-4%	-12%	5%	-7%	-1%		



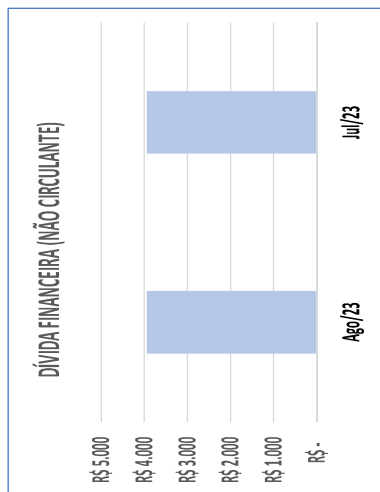
DÍVIDA FINANCEIRA (CIRCULANTE)				
COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Ago/23	Jul/23	Varição - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4.243	R\$ 4.280	-1%
	Total	R\$ 4.243	R\$ 4.280	-1%





10.9 Dívida Financeira (Não Circulante)

DÍVIDA FINANCEIRA (NÃO CIRCULANTE)											
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23		
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4.066	R\$ 4.066	R\$ 3.942	R\$ 3.942	R\$ 3.942	R\$ 3.942	R\$ 3.942	R\$ 3.942	R\$ 3.942	R\$ 3.942
	Total	R\$ 4.066	R\$ 4.066	R\$ 3.942	R\$ 3.942	R\$ 3.942	R\$ 3.942	R\$ 3.942	R\$ 3.942	R\$ 3.942	R\$ 3.942
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ -	-R\$ 124	-	-	-	-	-	-	-
			0%	-3%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%



DÍVIDA FINANCEIRA (NÃO CIRCULANTE) COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Ago/23	Jul/23	Varição - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3.942	R\$ 3.942	0%
	Total	R\$ 3.942	R\$ 3.942	0%

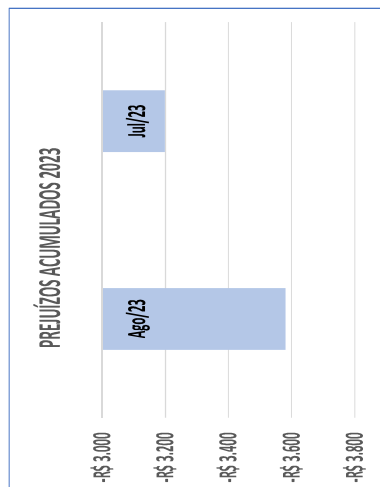




10.10 Prejuízos Acumulados

PREJUÍZOS ACUMULADOS											
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23		
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	-R\$ 487	-R\$ 1.234	-R\$ 1.489	-R\$ 1.815	-R\$ 2.022	-R\$ 2.452	-R\$ 3.199	-R\$ 3.581		
	Total	-R\$ 487	-R\$ 1.234	-R\$ 1.489	-R\$ 1.815	-R\$ 2.022	-R\$ 2.452	-R\$ 3.199	-R\$ 3.581		
	Variação Mensal: R\$ e %										
			154%	21%	22%	11%	21%	30%	12%		

PREJUÍZOS ACUMULADOS 2023				
COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Ago/23	Jul/23	Variação - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	-R\$ 3.581	-R\$ 3.199	12%
	Total	-R\$ 3.581	-R\$ 3.199	12%

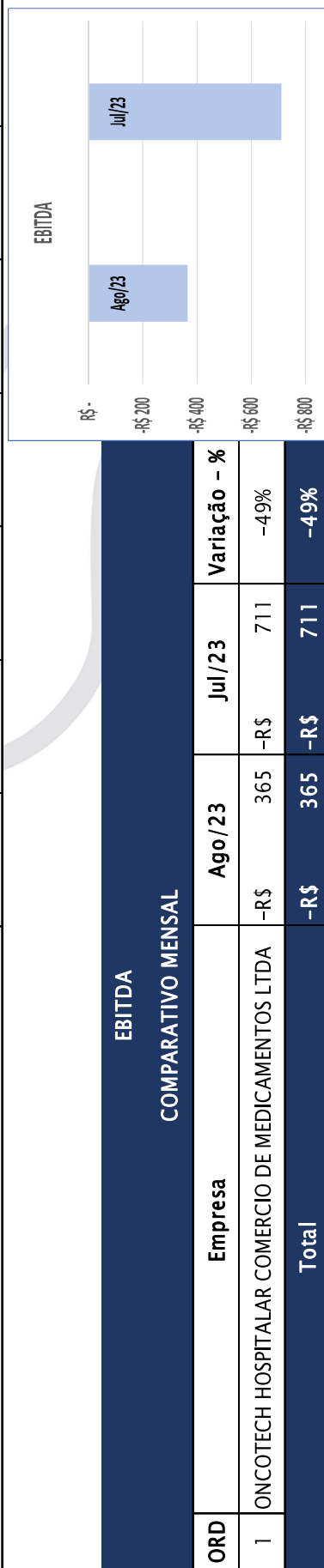




11. INDICADORES FINANCEIROS DE 2023 – COMPARATIVO MENSAL (em milhares de reais)

11.1 Ebitda

EBITDA												
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23			
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 182	R\$ 475	R\$ 177	R\$ 284	R\$ 163	R\$ 371	R\$ 711	R\$ 365			
	Total	R\$ 182	R\$ 475	R\$ 177	R\$ 284	R\$ 163	R\$ 371	R\$ 711	R\$ 365			
	Varição Mensal: R\$ e %		160%	-63%	60%	-157%	127%	92%	-49%			

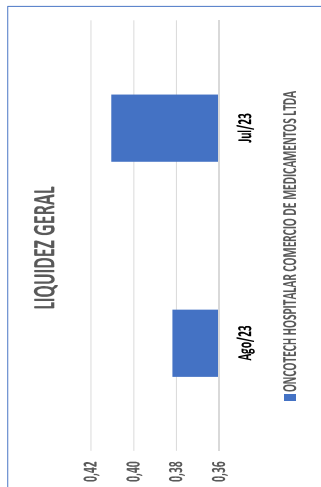




11.2 Liquidez Geral

LIQUIDEZ GERAL											
ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23		
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,60	0,58	0,56	0,54	0,48	0,47	0,41	0,38		

LIQUIDEZ GERAL COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Ago/23	Jul/23	Varição - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,38	0,41	8%

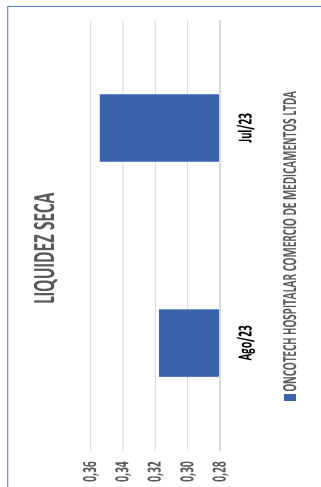




11.3 Liquidez Seca

LIQUIDEZ SECA										
ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,40	0,39	0,36	0,35	0,33	0,35	0,35	0,32	

LIQUIDEZ SECA COMPARATIVO MENSAL			
ORD	Empresa	Jul/23	Variação - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,35	12%

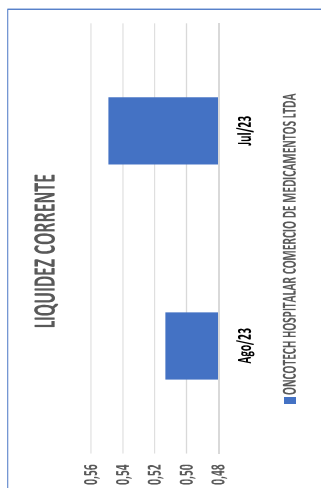




11.4 Liquidez Corrente

LIQUIDEZ CORRENTE											
ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23		
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,71	0,67	0,65	0,63	0,61	0,59	0,55	0,51		

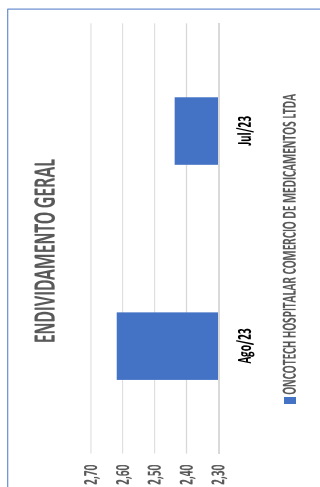
LIQUIDEZ CORRENTE COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Ago/23	Jul/23	Variação - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,51	0,55	7%





11.5 Endividamento Geral

ENVIDADAMENTO GERAL										
ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,91	1,98	2,02	2,09	2,18	2,26	2,44	2,62	



ENDIVIDAMENTO GERAL COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Ago/23	Jul/23	Varição - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,62	2,44	-7%





11.7 Lucratividade

LUCRATIVIDADE										
ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	-15%	-17%	-8%	-26%	-17%	-44%	-66%	-43%	

LUCRATIVIDADE COMPARATIVO MENSAL			
ORD	Empresa	Jul/23	Variação - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	-0,66	5,3%

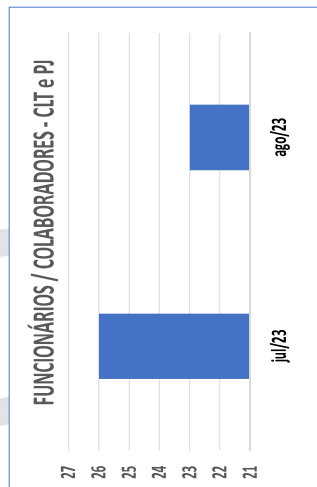




12. RECURSOS HUMANOS

12.1 Funcionários e Colaboradores (CLT, Pessoa Jurídica e Terceirizado) – 2023 (Comparativo Mensal)

ORD	Oncotech	jan/23		fev/23		mar/23		abr/23	
		CLT	PJ	CLT	PJ	CLT	PJ	CLT	PJ
1	Matriz	4	0	4	0	4	0	4	0
2	Filial	16	1	16	1	16	1	16	1
Total		20	1	20	1	20	1	20	1
		21		21		21		21	
ORD	Oncotech	mai/23		jun/23		jul/23		ago/23	
		CLT	PJ	CLT	PJ	CLT	PJ	CLT	PJ
1	Matriz	4	0	4	0	4	0	4	0
2	Filial	16	1	18	1	20	2	17	2
Total		20	1	22	1	24	2	21	2
		21		23		26		23	



FUNCIONÁRIOS / COLABORADORES – CLT e PJ COMPARATIVO MENSAL						
ORD	Oncotech	ago/23		jul/23		Variação - %
		CLT	PJ	CLT	PJ	
1	Matriz	4	0	4	0	0%
2	Filial	17	2	20	2	-14%
Total		23	2	26	2	-12%



13. ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2023 – COMPARATIVO MENSAL (em milhares de reais)

13.1 Ativo Acumulado

ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23	ago/23
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	10.454	10.563	10.276	9.944	9.397	9.197	7.814	7.176
	Total	10.454	10.563	10.276	9.944	9.397	9.197	7.814	7.176
	Variação Mensal - R\$ e %		R\$ 109 1%	-R\$ 286 -3%	-R\$ 333 -3%	-R\$ 546 -5%	-R\$ 200 -2%	-R\$ 1.382 -15%	-R\$ 639 -8%

ATIVO ACUMULADO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Ago/23	Jul/23	Variação - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7.176	R\$ 7.814	-8%
	Total	R\$ 7.176	R\$ 7.814	-8%

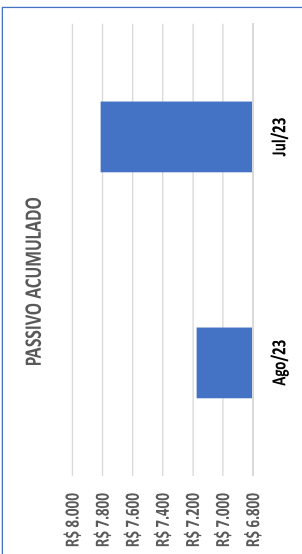




13.2 Passivo Acumulado

ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23	ago/23
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	10.454	10.563	10.276	9.944	9.397	9.197	7.814	7.176
	Total	10.454	10.563	10.276	9.944	9.397	9.197	7.814	7.176
	Variação Mensal - R\$ e %		R\$ 109 1%	-R\$ 286 -3%	-R\$ 333 -3%	-R\$ 546 -5%	-R\$ 200 -2%	-R\$ 1.382 -15%	-R\$ 639 -8%

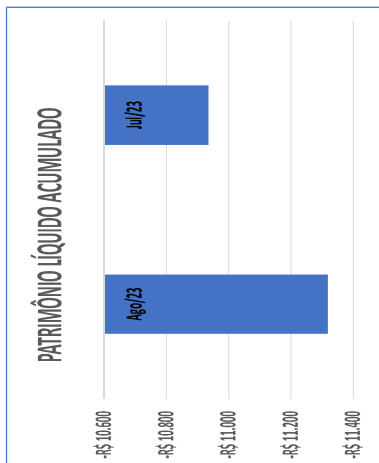
PASSIVO ACUMULADO		COMPARATIVO MENSAL		
ORD	Empresa	Ago/23	Jul/23	Variação - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7.176	R\$ 7.814	-8%
	Total	R\$ 7.176	R\$ 7.814	-8%





13.3 Patrimônio Líquido Mensal

PATRIMÔNIO LÍQUIDO MENSAL												
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	Acumulado		
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	-R\$ 8.209	-R\$ 748	-R\$ 254	-R\$ 326	-R\$ 222	-R\$ 430	-R\$ 747	-R\$ 382	-R\$ 11.318		
	Total	-R\$ 8.209	-R\$ 748	-R\$ 254	-R\$ 326	-R\$ 222	-R\$ 430	-R\$ 747	-R\$ 382	-R\$ 11.318		
	Varição Mensal Acumulado - R\$ e %		R\$ 7.461	R\$ 493	R\$ 72	R\$ 104	R\$ 208	R\$ 316	R\$ 365			
			0%	-66%	28%	-32%	94%	74%	-49%			
	Acumulado	-R\$ 8.209	-R\$ 8.956	-R\$ 9.211	-R\$ 9.537	-R\$ 9.759	-R\$ 10.189	-R\$ 10.936	-R\$ 11.318			



PATRIMÔNIO LÍQUIDO ACUMULADO				
COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Ago/23	Jul/23	Varição - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	-R\$ 11.318	-R\$ 10.936	3%
	Total	-R\$ 11.318	-R\$ 10.936	3%





14. PASSIVOS EXTRAJUDICIAL, TRIBUTÁRIO E OUTROS DE 2023 – COMPARATIVO MENSAL

14.1 Passivo Extrajudicial Acumulado

ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23	ago/23
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Total	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal - R\$ e %	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

EXTRAJUDICIAL ACUMULADO	
ORD	Varição - %
1	0%
Total	0%

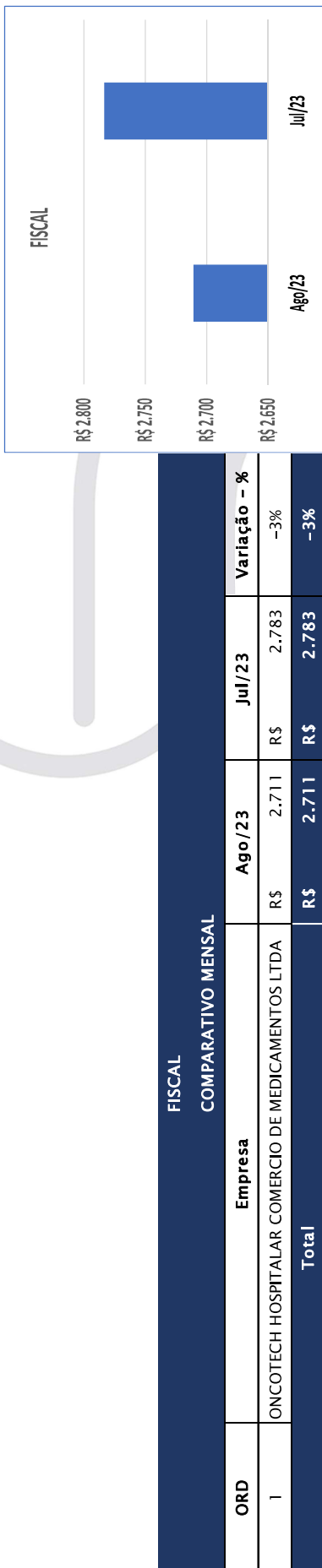
EXTRAJUDICIAL ACUMULADO			
COMPARATIVO MENSAL			
ORD	Empresa	Ago/23	Varição - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não informado	0%
	Total	Não informado	0%





14.2 Passivo Fiscal Acumulado

ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23	ago/23
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2.405	2.439	2.530	2.553	2.586	2.637	2.783	2.711
	Total	2.405	2.439	2.530	2.553	2.586	2.637	2.783	2.711
	Variação Mensal - R\$ e %	R\$ 34 1%	R\$ 34 1%	R\$ 91 4%	R\$ 24 1%	R\$ 33 1%	R\$ 51 2%	R\$ 147 6%	R\$ 73 -3%





14.3 Contingência

ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23	ago/23
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Total	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal - R\$ e %	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%

CONTINGÊNCIA COMPARATIVO MENSAL		Jul/23	Variação - %
ORD	Empresa	Jul/23	Variação - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não informado	0%
	Total	Não informado	0%

CONTINGÊNCIA

R\$1
R\$1
R\$1
R\$0
R\$0
R\$-

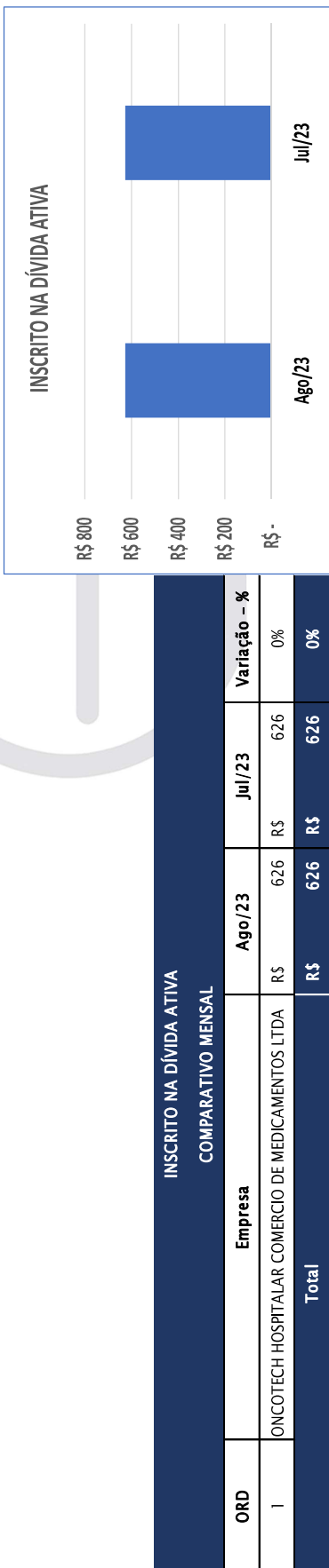
Ago/23 Jul/23





14.4 Inscrito da Dívida Ativa

ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23	ago/23
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 626	R\$ 626	R\$ 626	R\$ 626	R\$ 626	R\$ 626	R\$ 626	R\$ 626
	Total	R\$ 626	R\$ 626	R\$ 626	R\$ 626	R\$ 626	R\$ 626	R\$ 626	R\$ 626
	Varição Mensal - R\$ e %	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%





14.5 Cessão Fiduciária de Títulos

ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23	ago/23
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Variação Mensal - R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS / DIREITOS CREDITÓRIOS

CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS / DIREITOS CREDITÓRIOS		COMPARATIVO MENSAL	
ORD	Empresa	Ago/23	Jul/23
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado
		0%	0%

R\$ 1

R\$ 1

R\$ -

Ago/23

Jul/23



14.6 Alienação Fiduciária

ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23	ago/23
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Varição Mensal - R\$ e %		R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA			
ORD	Empresa	Jul/23	Varição - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não informado	0%
Total		Não informado	0%

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA			
Agos/23	Jul/23	R\$	0%
R\$ 1	R\$ 1	R\$ -	0%
R\$ 1	R\$ 1	R\$ -	0%
R\$ 1	R\$ 1	R\$ -	0%
R\$ 0	R\$ 0	R\$ -	0%
R\$ 0	R\$ 0	R\$ -	0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%



14.7 Arrendamento Mercantil

ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	ma/23	Jun/23	Jul/23	ago/23
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Total	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal - R\$ e %	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

ARRENDAMENTO MERCANTIL		Jul/23	Ago/23	Jul/23	Variação - %
COMPARATIVO MENSAL					
ORD	Empresa	Jul/23	Ago/23	Jul/23	Variação - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
	Total	Não informado	Não informado	Não informado	0%

ARRENDAMENTO MERCANTIL

R\$ 1
 R\$ 1
 R\$ 1
 R\$ 0
 R\$ 0
 R\$ -

Ago/23 Jul/23



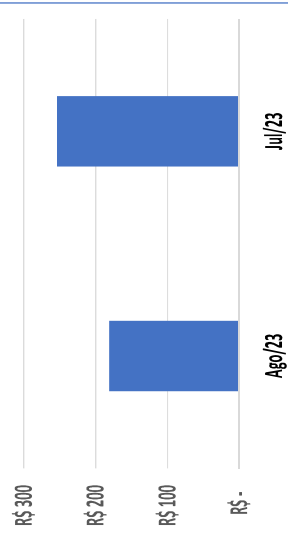


14.8 Pós Ajuizamento da RJ – Tributário

ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23	ago/23
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	24	57	107	254	181
	Total	Não se aplica	Não se aplica	R\$ -	R\$ -	R\$ 33	R\$ 51	R\$ 147	R\$ 73
	Variação Mensal – R\$ e %	0%	0%	0%	0%	140%	90%	136%	-29%

PÓS AJUIZAMENTO DA RJ – TRIBUTÁRIO			
COMPARATIVO MENSAL			
ORD	Empresa	Ago/23	Jul/23
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 181	R\$ 254
	Total	R\$ 181	R\$ 254
	Variação – %	-29%	-29%

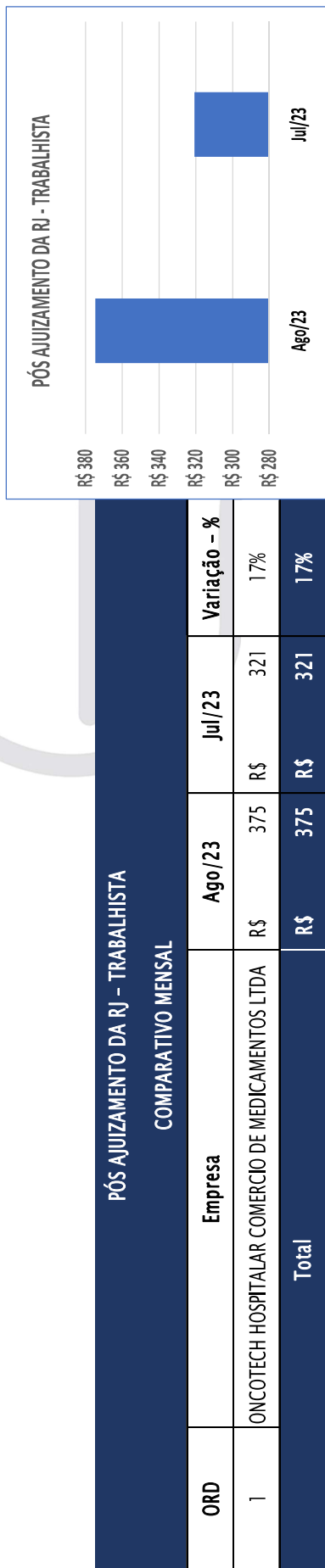
PÓS AJUIZAMENTO DA RJ - TRIBUTÁRIO





14.9 Pós Ajuizamento da RJ – Trabalhista

ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23	ago/23
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	79	162	234	321	375
	Total	Não se aplica	Não se aplica	R\$ -	79	162	234	321	375
	Variação Mensal – R\$ e %	0%	0%	R\$ -	-	83	72	87	54
						104%	44%	37%	17%





14.10 Pós Ajuizamento Da RJ – Outros

ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23	ago/23
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	-	-	-	-	-
	Total	Não se aplica	Não se aplica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Variação Mensal – R\$ e %	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

PÓS AJUIZAMENTO DA RJ - OUTROS	
R\$ 1	
R\$ 1	
R\$ 1	
R\$ 0	
R\$ 0	
R\$ -	Jul/23
	Ago/23

PÓS AJUIZAMENTO DA RJ – OUTROS COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Ago/23	Jul/23	Variação – %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ -	R\$ -	0%
	Total	R\$ -	R\$ -	0%



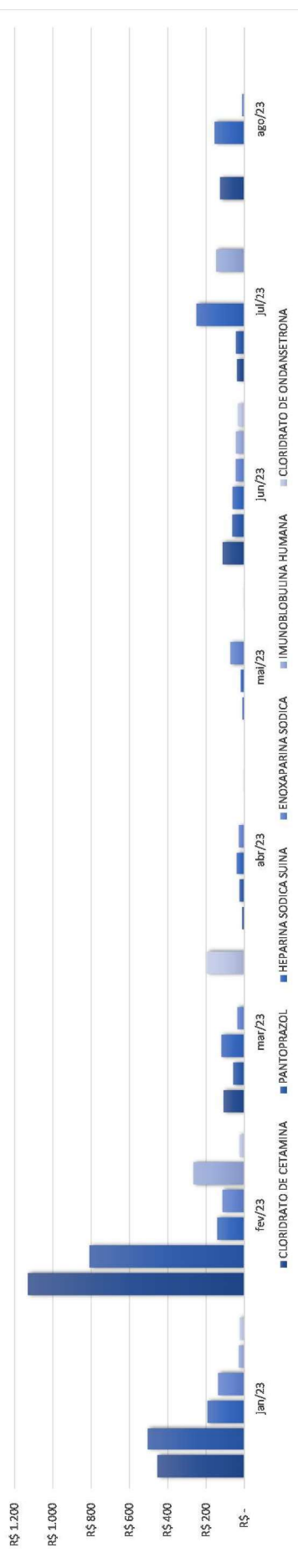


15. INDICADORES DE PERFORMANCE EMPRESARIAL DE 2023 – COMPARATIVO MENSAL (em milhares de reais)

15.1 Produtos Vendidos

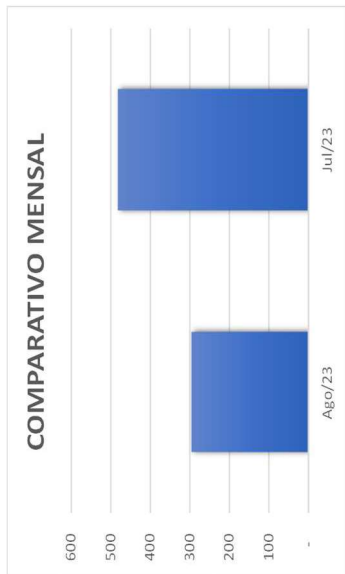
Tipo	PRINCIPAIS PRODUTOS VENDIDOS												TOTAL
	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23	ago/23	ago/23	ago/23	ago/23	ago/23	
CLORIDRATO DE CETAMINA	R\$ 454	R\$ 1.131	R\$ 109	R\$ 11	R\$ -	R\$ 114	R\$ 39	R\$ 127	R\$ 1.986				
PANTOPRAZOL	R\$ 505	R\$ 810	R\$ 59	R\$ 26	R\$ 10	R\$ 64	R\$ 44	R\$ -	R\$ 1.517				
HEPARINA SODICA SUINA	R\$ 193	R\$ 142	R\$ 121	R\$ 41	R\$ 19	R\$ 63	R\$ 251	R\$ 156	R\$ 986				
ENOXAPARINA SODICA	R\$ 137	R\$ 115	R\$ 37	R\$ 29	R\$ 74	R\$ 46	R\$ Não Informado	R\$ 13	R\$ 451				
IMUNOBLOBULINA HUMANA	R\$ 30	R\$ 266	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 44	R\$ 148	R\$ -	R\$ 488				
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA	R\$ 25	R\$ 26	R\$ 195	R\$ 3	R\$ 4	R\$ 35	R\$ Não Informado	R\$ Não Informado	R\$ 287				
Total	R\$ 1.344	R\$ 2.490	R\$ 520	R\$ 110	R\$ 107	R\$ 365	R\$ 483	R\$ 296	R\$ 5.715				
Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 1.146	-R\$ 1.971	-R\$ 410	-79%	-3%	242%	32%	-39%	187				

PRINCIPAIS PRODUTOS VENDIDOS





PRINCIPAIS PRODUTOS VENDIDOS				
COMPARATIVO MENSAL				
Tipo	Ago/23	Jul/23	Variação - %	
CLORIDRATO DE CETAMINA	R\$ 127	R\$ 39	226%	
PANTOPRAZOL	R\$ -	R\$ 44	-100%	
HEPARINA SODICA SUINA	R\$ 156	R\$ 251	-38%	
ENOXAPARINA SODICA	R\$ 13	Não informado	0%	
IMUNOBLOBULINA HUMANA	R\$ -	R\$ 148	-100%	
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA	Não informado	Não informado	0%	
Total	296	483	-39%	



80 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

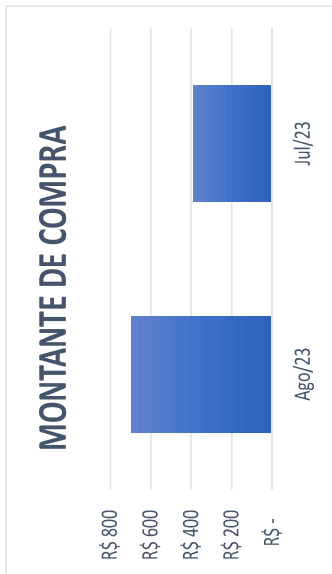
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - etn. 1120

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ITUMBIARA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 09/10/2023 23:09:06



15.2 Montante de Compra

MONTANTE DE COMPRA											
Tipo	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	ago/23	TOTAL	TOTAL
PRODUTOS ADQUIRIDOS	R\$ 1.257	R\$ 3.986	R\$ 1.987	R\$ 1.147	R\$ 831	R\$ 409	R\$ 388	R\$ 693	R\$ 305	R\$ 10.699	R\$ 10.699
Variação Mensal: R\$ e %		217%	-50%	-42%	-28%	-51%	-5%	79%			



MONTANTE DE COMPRA COMPARATIVO MENSAL		
Tipo	Ago/23	Jul/23
PRODUTOS ADQUIRIDOS	R\$ 693	R\$ 388
		Variação - %
		79%

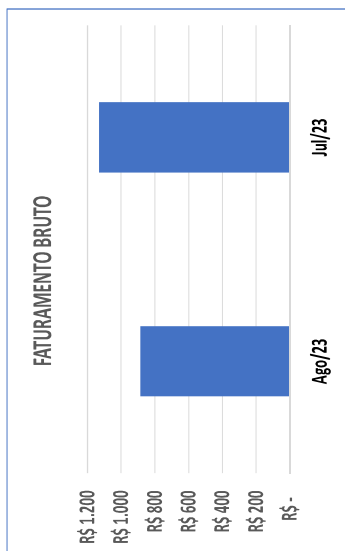




15.3 Faturamento Bruto Mensal

ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23	ago/23
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3.184	R\$ 4.494	R\$ 3.108	R\$ 1.235	R\$ 1.247	R\$ 985	R\$ 1.132	R\$ 886
	Total	R\$ 3.184	R\$ 4.494	R\$ 3.108	R\$ 1.235	R\$ 1.247	R\$ 985	R\$ 1.132	R\$ 886
	Variação Mensal - R\$ e %		R\$ 1.309 41%	R\$ 1.386 -31%	-R\$ 1.873 -60%	R\$ 12 1%	-R\$ 262 -21%	R\$ 147 15%	-R\$ 246 -22%

FATURAMENTO BRUTO		COMPARATIVO MENSAL		
ORD	Empresa	Ago/23	Jul/23	Variação - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 886	R\$ 1.132	-22%
	Total	R\$ 886	R\$ 1.132	-22%

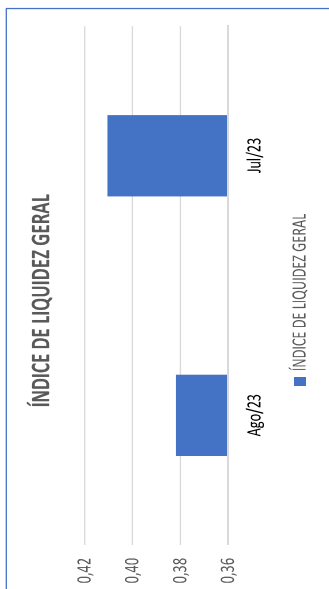




15.4 Liquidez Geral

ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23	ago/23
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,60	0,58	0,56	0,54	0,48	0,47	0,41	0,38

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Ago/23	Jul/23	Varição - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,38	0,41	-7%
Total		0,38	0,41	-7%

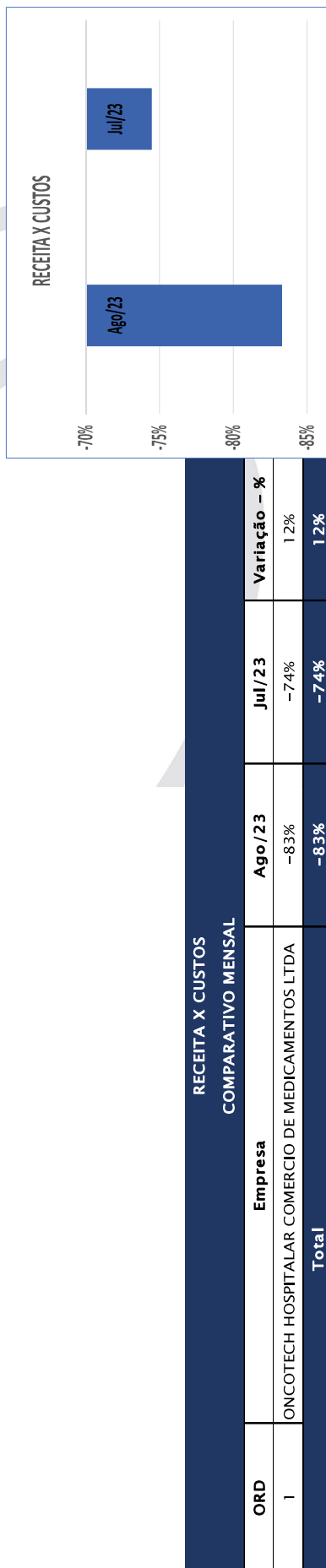




15.5 Receita x Custo

RECEITA X CUSTOS													
ORD	Empresa	jan/23			fev/23			mar/23			abr/23		
		Receita	Custo	%	Receita	Custo	%	Receita	Custo	%	Receita	Custo	%
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3.184	-R\$ 2.620	-82%	R\$ 4.494	-R\$ 3.883	-86%	R\$ 3.108	-R\$ 2.274	-73%	R\$ 1.235	-R\$ 860	-70%
Total		R\$ 3.184	-R\$ 2.620	-82%	R\$ 4.494	-R\$ 3.883	-86%	R\$ 3.108	-R\$ 2.274	-73%	R\$ 1.235	-R\$ 860	-70%

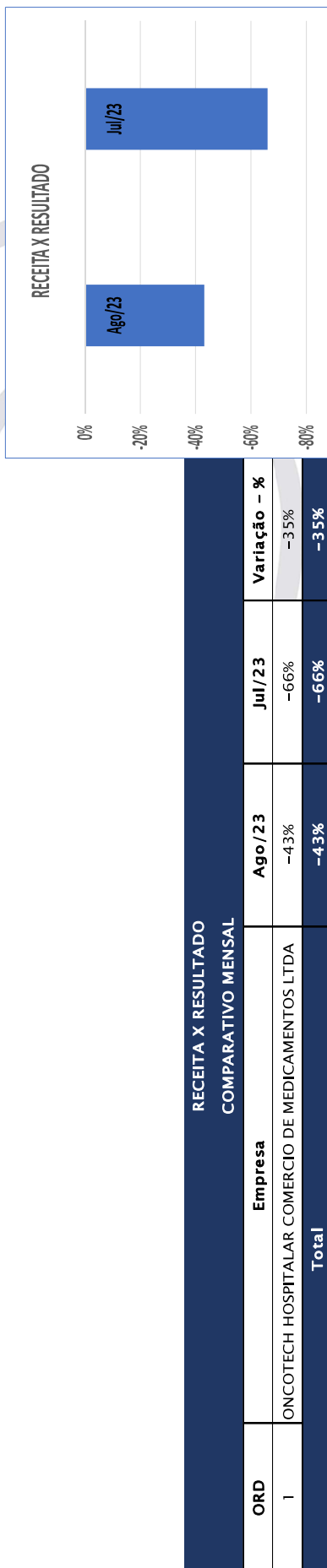
RECEITA X CUSTOS													
ORD	Empresa	mai/23			jun/23			jul/23			ago/23		
		Receita	Custo	%	Receita	Custo	%	Receita	Custo	%	Receita	Custo	%
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.247	-R\$ 905	-73%	R\$ 985	-R\$ 842	-85%	R\$ 1.132	-R\$ 843	-74%	R\$ 886	-R\$ 738	-83%
Total		R\$ 1.247	-R\$ 905	-73%	R\$ 985	-R\$ 842	-85%	R\$ 1.132	-R\$ 843	-74%	R\$ 886	-R\$ 738	-83%





15.6 Receita x Resultado

RECEITA X RESULTADO													
ORD	Empresa	jan/23			fev/23			mar/23			abr/23		
		Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3.184	-R\$ 487	-15%	R\$ 4.494	-R\$ 748	-17%	R\$ 3.108	-R\$ 254	-8%	R\$ 1.235	-R\$ 326	-26%
Total		R\$ 3.184	-R\$ 487	-15%	R\$ 4.494	-R\$ 748	-17%	R\$ 3.108	-R\$ 254	-8%	R\$ 1.235	-R\$ 326	-26%
RECEITA X RESULTADO													
ORD	Empresa	mai/23			jun/23			jul/23			ago/23		
		Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.247	-R\$ 207	-17%	R\$ 985	-R\$ 430	-44%	R\$ 1.132	-R\$ 747	-66%	R\$ 886	-R\$ 382	-43%
Total		R\$ 1.247	-R\$ 207	-17%	R\$ 985	-R\$ 430	-44%	R\$ 1.132	-R\$ 747	-66%	R\$ 886	-R\$ 382	-43%



16. DADOS E INDICADORES CONSOLIDADOS DE AGOSTO DE 2023 (em milhares de reais)

DADOS E INDICADORES CONSOLIDADOS		
1	Resultado Mensal	-R\$ 382
2	Faturamento Bruto	R\$ 886
3	Receita Líquida	R\$ 786
4	Custo	-R\$ 738
5	Despesa Operacional	-R\$ 391
6	Despesa Não Operacional	-R\$ 38
7	Relatório de Caixa	R\$ 660
8	Aplicações Financeiras	R\$ 135
9	Adiantamento (Ativo Circulante)	R\$ 10
10	Outros Ativos (Circulante)	R\$ 6.311
11	Estoques (Circulante)	R\$ 2.695
12	Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 56
13	Imobilizado Líquido	R\$ 60
14	Dívida Financeira (Circulante)	R\$ 4.243
15	Dívida Financeira (Não Circulante)	R\$ 3.942
16	Debêntures a Pagar	R\$ -
17	Ebitda	-R\$ 365
18	Liquidez Geral	0,38

86 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 13088-4120

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
ITUMBIARA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 08/10/2023 23:09:07

19	Liquidez Seca		0,32
20	Liquidez Corrente		0,51
21	Endividamento Geral		2,62
22	Solvência Geral		0,88
23	Lucratividade		-43%
24	Funcionários e Colaboradores (CLT e Pessoa Jurídica)		23
25	Ativo Acumulado	R\$	7.176
26	Passivo Acumulado	R\$	7.176
27	Patrimônio Líquido Acumulado	-R\$	11.318
28	Passivo Extraconcursal		Não informado
29	Passivo Fiscal Acumulado	R\$	2.711
30	Contingência		Não informado
31	Inscrito na Dívida Ativa	R\$	626
32	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios		Não informado
33	Alienação Fiduciária		Não informado
34	Arrendamento Mercantil		Não informado
35	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	R\$	181
36	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	R\$	375
37	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	R\$	-
38	MONTANTE DE VENDA ACUMULADO	R\$	15.817
39	MONTANTE DE COMPRA ACUMULADO	R\$	10.699





40	PRINCIPAIS PRODUTOS VENDIDOS	R\$	5.715
a	CLORIDRATO DE CETAMINA	R\$	1.986
b	PANTOPRAZOL	R\$	1.517
c	HEPARINA SODICA SUINA	R\$	986
d	ENOXAPARINA SODICA	R\$	451
e	IMUNOBLOBULINA HUMANA	R\$	488
f	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA	R\$	287
38	Liquidez		0,38
39	Receita x Custo		-83%
40	Receita x Resultado		-43%

88 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 08/10/2023 23:09:07

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ITUMBIARA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 08/10/2023 23:09:07

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, o processo de recuperação judicial em referência encontra-se em fase de tramitação inicial regular, à luz da Lei nº 11.101/2005, com as devidas publicações da decisão de deferimento, da publicação da primeira relação de credores e síntese processual, tendo se esgotado o prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas (data final 27/06/2023), já protocolado o Plano de Recuperação Judicial (evento 67) e, por conseguinte, o aviso aos credores do recebimento do referido (evento 119), com o desencadeamento dos prazos e apresentação de objeções pelos credores, estando, atualmente, no aguardo da deliberação deste juízo acerca do requerimento propugnado pela devedora para que a Assembleia Geral de Credores seja convocada somente para os meses de abril e maio/2024.

Em relação aos indicadores colacionados a serem sistematicamente destacados a fim de identificar eventuais sinais do soerguimento das atividades empresariais desenvolvidas, seguem abaixo discriminados, em caráter inicial, cujas bases são objeto de comparação com os 1º e 2º RMAs e os dados, indicadores de produção e informações concernentes as escriturações contábeis de agosto de 2023: o resultado foi prejuízo de -R\$ 382 mil, inferior em relação ao mês anterior (-R\$ 747 mil); o faturamento bruto: R\$ 886 mil, inferior em relação ao mês anterior (R\$ 1,1 mi); os custos: -R\$ 738 mil, inferior em relação ao mês anterior (-R\$ 843 mil); as despesas operacionais: -R\$391 mil, maior que o mês anterior (-R\$390 mi); despesas não operacionais: -R\$ 38 mil, inferior ao mês anterior (-R\$551 mil); o caixa: R\$ 660 mil, menor que o mês anterior (R\$ 834 mil); o ebitda: -R\$ 365 mil, menor em relação ao mês anterior (-R\$ 711 mil); a lucratividade de -43%,



inferior que mês anterior (-66%); a receita *versus* custo: -83%, maior/pior em relação ao mês anterior (-74%) e a receita *versus* resultado: -43%, menor/melhor que o mês anterior (-66%).

A força direta de trabalho é de 23 funcionários/colaboradores, menor que o mês anterior (26). Em relação ao Montante de Venda Acumulado, atinge a cifra de R\$ 15,8 mi; o Montante de Compra Acumulado de R\$ 10,6 mi; e Principais Produtos Vendidos de R\$ 5,7 mi.

Noutra vertente e conforme já encartado neste reporte em linhas pretéritas, estão presentes registros e sinais da manutenção da fonte produtora e, inclusive, esta administração judicial mantém permanente interação com a empresa **ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** para o aperfeiçoamento da configuração e alinhamento da dinâmica dos trabalhos, cujo condão essencialmente consiste no auxílio para o regular processamento da recuperação judicial, havendo a necessidade de atendimento integral e tempestivo do fluxo de informações e envio de dados pelas empresas para o correto e conclusivo desempenho das análises e aferições pertinentes à constatação da predita crise econômico que afirma enfrentar e do seu real estado econômico-financeiro.

Nesse contexto, há evidência fática da preservação da empresa com estímulo à atividade econômica, no ensejo dos objetivos da recuperação judicial preconizada no art. 47, da Lei n.º 11.101.2005, de 9 de fevereiro de 2005.

Diante destas circunstâncias, requer-se:





- 1) A juntada deste relatório elaborado por este Administrador Judicial, com base nos dados, documentos e informações até então disponibilizados pela empresa **ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**; e
- 2) A intimação do Ministério Público, Credores e Devedora e demais interessados. À oportunidade, registramos que todas as principais informações correlatas ao procedimento recuperacional da empresa **ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (em recuperação judicial), poderão também ser obtidas integralmente no site desta Administração Judicial (www.stenius.com.br), telefones (62) 2020.2475 / (62) 99147.3559 ou pelos e-mails assessoriacincos@stenius.com.br ou cincos@stenius.com.br.

Temos em que,

Pede deferimento.

Goânia-GO, 29 de setembro de 2023.

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

91 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ITUMBIARA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 09/10/2023 23:09:07

